



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

RELATÓRIO GERENCIAL ANUAL EXERCÍCIO – 2021


Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

**UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
UPAE - OURICURI**

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 2. INDICADORES DE PRODUÇÃO..... | 8 |
| 3. INDICADORES DE QUALIDADE..... | 11 |
| 4. ANÁLISE - INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALIDADE..... | 13 |
| 5. PRODUÇÃO DE EXAMES..... | 18 |
| 6. CARÊNCIAS | 19 |
| 7. COMISSÕES..... | 19 |
| 8. CONCLUSÃO..... | 20 |
| 9. ANEXOS..... | 21 |


Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

1 – INTRODUÇÃO

O ISMPE – INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, foi criado em 31 de janeiro de 1969, na cidade de Petrolina-PE, sendo uma pessoa jurídica de caráter associativo, entidade beneficente de serviço na área da saúde.

Em 1966, o Bispo da Diocese de Petrolina/PE, Dom Antônio Campelo de Aragão-SDB, com o olhar profundo para a humanidade, percebeu que as necessidades básicas do ser humano eram desassistidas. Com isso, na extensa Diocese, fundou a Unidade de Saúde da citada Diocese para atender à população marcada pela vulnerabilidade social, onde os acessos à assistência médica, muito precária, vivia em extrema pobreza. As mulheres eram as mais sofridas, antes, durante e depois do parto não tinham acompanhamento médico. Por isso, em 27 de janeiro de 1967, ele fundou a Unidade do Sertão Pernambucano para atender toda região.

Com o lema “Tudo farei para os Eleitos”, sempre com alegria e audácia, a unidade foi fundada para que o povo pudesse ser visto na sua totalidade, principalmente nos aspectos humanos espiritual e social, tornando-se um atendimento hospitalar de referência para a região.

A Diocese de Petrolina, em 25 de janeiro de 1983, doou o Hospital e Maternidade Santa Maria em Araripina ao Instituto Social Medianeiras da Paz, entidade mantenedora de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópicos, que tem como missão desenvolver ações de atenção integral à saúde dos usuários com eficiência e eficácia organizacional, através de especialidades médicas como obstetrícia, pediatria, clínica médica, cirurgias eletivas, hemodiálise, consultas ambulatoriais e etc.

O Instituto Social das Medianeiras da Paz, entidade religiosa e pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos e sem fins lucrativos, gestor do Hospital e Maternidade Santa Maria, tem em suas origens o objetivo de ser presença de Mediação e de Promoção da Paz, servindo e anunciando intensamente Jesus Cristo; encontra na assistência às pessoas carentes, um meio de cumpri-lo, com esforço e dedicação e lutando, cotidianamente, contra escassez de recursos.

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

O Hospital e Maternidade Santa Maria está localizado na Rua: José Barreto de Alencar, 450, centro, CEP 56280-000 Araripina, região da chapada do Araripe, interior do Estado de Pernambuco, distante 761 km da capital do estado. Localizado IX Gerencial Regional de saúde do Sertão do Araripina com uma população de 350 mil habitantes, sendo composta por 11 Municípios, onde atendemos pessoas dos onze municípios e os Municípios circunvizinhos do Estado do Piauí, pela localização da cidade de Araripina que faz divisa com os estados do Ceará e Piauí.

Dentro do desenho da Rede de Atenção a Saúde, o Hospital Santa Maria se encontra como o hospital de retaguarda para toda a Região e também, é indicado para ser Referência da Rede Cegonha e para obstetrícia de três Municípios, Trindade, Ipubi e Araripina, atendendo mais de 2.000 partos por ano, no Estado de Pernambuco.

O Instituto Social das Medianeiras da Paz, Hospital e Maternidade Santa Maria, no intuito de prestar atendimentos de qualidade aos usuários, particularmente os que se encontram na vulnerabilidade social, atendimento pelo SUS, com os serviços de assistência médica e hospitalar na área preventiva, curativa e de reabilitação. Também oferece serviços no materno infantil, clínica médica e cirúrgica, urgência e emergência.

Oferece ainda serviços de análises clínicas, fisioterapia, enfermagem, farmácia, drogaria, nutrição, medicina e outros que possam ser criados, garantindo o atendimento integral à saúde física e mental. Como também a Entidade, o serviço da Pastoral da Saúde, em vista do bem-estar psicológico, social e espiritual. Araripina, segundo dados estimados do IBGE para o ano de 2019, conta com uma população de 83.757 pessoas e densidade demográfica de cerca de 40 habitantes por km².

O HMSM dispõe de 146 leitos, dos quais, 123 leitos – (92%) - são destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS, assim distribuídos: 21 para Clínica Obstétrica, 52 para Clínica Médica, 20 para Clínica Cirúrgica, 21 para Clínica Pediátrica, 08 leitos de observação em sua Unidade de Urgência e Emergência e 06 Leitos para Saúde Mental. (Obs.: temos 08 leitos de observação na Urgência e Emergência que não constam no CENES).

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

É uma instituição filantrópica regularmente credenciada pelos órgãos públicos, federal, estadual e municipal e contratualizado para a Rede SUS, através do convênio específico com a Prefeitura Municipal de Araripina, com repasses assegurados pelo Fundo Nacional de Saúde – MAC Média e Alta Complexidade.

A missão do Instituto Social das Medianeiras da Paz, conforme mudanças a partir da Nova Lei de Filantropia a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009¹, concentra sua ação na área de saúde.

No ano de 2017 essa unidade realizou atendimentos e procedimentos médicos com uma média mensal de cerca, demandados pela população – urbana e rural – do próprio município de Araripina, bem como de outras cidades e distritos circunvizinhos, incluindo ainda alguns municípios de fronteira do Estado do Piauí.

Ficando assim distribuídos, consulta de urgência e Emergência 46.442 pessoas atendidas, foram realizados 5.956 internamentos; 1.046 partos normais, 734 partos Cesarianos, 71 Curetagem, totalizando 1.851.

O Município de Araripina é uma cidade que tem um grande número de atendimentos devido aos acidentes automobilísticos e motociclístico, outras formas de violência, foram atendidas 2.361 pessoas com esse perfil, ou seja, vítima de violência, seja ela física ou no trânsito. Foram realizados 4.884 exames de Raios-X Ambulatorial.

O Hospital Santa Maria tem por Missão atender as pessoas em suas dificuldades, não deixando que as pessoas excluídas deixem de ter seu atendimento garantido, tendo como base a Lei 8080¹, que criou o Sistema Único de Saúde para dar garantias de atendimento à população Brasileira, procurando assim, sempre seguir os parâmetros e as diretrizes do SUS, Universalidade, Equidade e Integralidade da atenção à saúde da população brasileira, o que implica conceber como “imagem-objetivo” de um processo de reforma do sistema de saúde “herdado” do período anterior, para um “sistema de saúde” capaz de garantir o acesso universal da população a bens e serviços que garantam sua saúde e bem-estar, de forma equitativa e integral.

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

O HMSM, ainda tem os atendimentos não SUS de caráter gratuito, a exemplo, ECG 565, Egresso de crianças nascidas nesta unidade 863 atendidos, atendimentos internos e externos pelo Serviço Social 27.538 e outros tipos de atendimentos, convênio 20, particular 76. A direção do HMSM, procurar manter atualizada a formação dos 160 colaboradores, com cursos de formação dentro da área de atuação dos mesmos. Com isso garantir a assunção da missão do hospital. Dessa forma, a Unidade de Saúde mantém o atendimento aos usuários, em situação de vulnerabilidade social no atendimento gratuito de acordo com a Legislação e realiza assim sua missão.

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE) de Ouricuri/PE, está localizada na Av. Manoel Irineu de Araújo, S/N, Centro Ouricuri – CEP: 56200-000, inaugurada em 5 de Maio de 2017, atualmente gerida pela Instituto Social das Medianeiras da Paz, sob o contrato de gestão n.º 002/2020 firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco em 05 de Março de 2020, sendo um serviço de referência em assistência ambulatorial, oferecendo consultas e exames especializados nas mais diversas áreas. O acesso ao serviço se dá exclusivamente de forma regulada, pelas centrais de regulação municipal.

Tem como área de abrangência os municípios que compõem a IX Gerência Regional de Saúde a citar: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade e Ouricuri, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), tem como população estimada, atualizado em Maio de 2018 os seguintes índices populacionais:


Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

**UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
UPAE - OURICURI****Quadro 1 – População Região do Araripe Pernambuco**

| Município | Estimativa Populacional |
|--------------------|-------------------------|
| Araripina | 83.757 |
| Bodocó | 37.816 |
| Exu | 31.790 |
| Granito | 7.417 |
| Ipubi | 30.447 |
| Ouricuri | 84.632 |
| Parnamirim | 21.383 |
| Santa Cruz | 15.123 |
| Santa Filomena | 14.355 |
| Moreilândia | 11.227 |
| Trindade | 30.155 |
| Total Populacional | 352.333 |

Fonte: www.ibge.gov.br/brasil/pe

Entre os serviços contratados estão: cardiologia, dermatologia, otorrinolaringologia, urologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia e vascular. A UPAE Ouricuri disponibiliza ainda um espaço para reabilitação física e consultas com profissionais não médicos das áreas de fisioterapia, enfermagem, psicologia, terapia ocupacional (realizado processo seletivo para contratação sem nenhuma inscrição para a vaga), fonoaudiologia, farmácia, nutrição e serviço social. Já na área de diagnóstico, os usuários contam com exames laboratoriais, ginecológicos, dermatológicos e cardiológicos como, eletrocardiograma, ecocardiograma e teste ergométrico.

A unidade realiza ainda serviço de reabilitação atendimento aos bebês, crianças e adolescentes com microcefalia e outras síndromes da região de abrangência. A equipe multidisciplinar faz todo o acompanhamento necessário e realiza atividades que estimulam o desenvolvimento das crianças. Os atendimentos ocorrem de forma descentralizada.

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

2 – Indicadores de produção

2.1 – Consulta médica

A produção da UPAE Ouricuri registrou no ano de 2021, um total de **10.596** consultas médicas ofertadas, ou seja, **38,71%** da meta contratualizada. Onde desse total de consultas ofertadas, **12.290** foram agendadas pelos municípios e pela UPAE, e **9.849** foram executadas, como segue tabela abaixo. Meta anual não atingida das consultas ofertadas, pela pandemia do COVID-19, seguindo as orientações da Portaria SES/PE N°17, de 24 de Março de 2020.

Os atendimentos foram realizados de acordo com a portaria SES/PE N°208/2020: **“Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa;”**, pela pandemia do COVID-19, e que perdurou ao ano de 2021. Além disso, nossa otorrinolaringologista foi afastada, como foi justificado anteriormente nos relatórios mensais da unidade: **“Não foram disponibilizadas consultas em otorrinolaringologia, pois a profissional está gestante, e de acordo com a lei n° 14.151/2021, está amparada e afastada das suas funções.”**

Consultas Médicas – 2021

| Meses | Contratada | Ofertada | Agendada | Executada | Ofertada % | Agendada % | Executada % |
|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|---------------|----------------|---------------|
| janeiro | 2120 | 648 | 769 | 638 | 30,57% | 118,67% | 30,09% |
| fevereiro | 2120 | 644 | 730 | 619 | 30,38% | 113,35% | 29,20% |
| março | 2120 | 704 | 809 | 645 | 33,21% | 114,91% | 30,42% |
| abril | 2120 | 684 | 839 | 676 | 32,26% | 122,66% | 31,89% |
| maio | 2120 | 599 | 722 | 614 | 28,25% | 120,53% | 28,96% |
| junho | 2120 | 684 | 828 | 682 | 32,26% | 121,05% | 32,17% |
| julho | 2120 | 664 | 798 | 675 | 31,32% | 120,18% | 31,84% |
| agosto | 2120 | 868 | 1004 | 805 | 40,94% | 115,67% | 37,97% |
| setembro | 2120 | 1034 | 1217 | 943 | 48,77% | 117,70% | 44,48% |
| outubro | 2120 | 1558 | 1725 | 1297 | 73,49% | 110,72% | 61,18% |
| novembro | 2120 | 1204 | 1370 | 1110 | 56,79% | 113,79% | 52,36% |
| dezembro | 2120 | 1305 | 1479 | 1145 | 61,56% | 113,33% | 54,01% |
| Total | 25440 | 10596 | 12290 | 9849 | 41,65% | 115,99% | 38,71% |

* % Ofertada X Contratada / ** % Agendada X Ofertada / *** % Executada X Ofertada.

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

Por estes motivos, percebe-se uma dificuldade da Unidade em executar as consultas agendadas, ou seja, as faltas dos pacientes do SUS ao serviço ambulatorial da UPAE – Ouricuri. O percentual de **80,14%**, é apenas uma representação dos pacientes que comparecem para as consultas. Já que o **115,99%** das consultas totais ofertadas são agendadas. Nos indicadores da Unidade demonstraremos melhor o percentual exato, seu impacto e as ações para minimizar essas faltas.

2.2 – Consulta de outros profissionais de nível superior

A UPAE Ouricuri Ofertou **68,37%** da meta contratual para os profissionais assistenciais não médicos, **61,20%** destas consultas foram agendadas em relação as ofertadas, atingimos **56,80%** em totalidade dos meses, das consultas executadas em relação ao que foi ofertado. Isso porque agendamos a partir da execução de consultas por demanda interna suficiente ao serviço. Meta anual não atingida das consultas ofertadas, pelas pandemia do COVID-19.

Consultas Outros Profissionais de nível superior – 2021

| Meses | Contratada | Ofertada | Agendada | Executada | Ofertada % | Agendada % | Executada % |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|---------------|
| janeiro | 752 | 520 | 321 | 292 | 69,15% | 61,73% | 38,83% |
| fevereiro | 752 | 429 | 282 | 255 | 57,05% | 65,73% | 33,91% |
| março | 752 | 471 | 306 | 266 | 62,63% | 64,97% | 35,37% |
| abril | 752 | 499 | 205 | 186 | 66,36% | 41,08% | 24,73% |
| maio | 752 | 428 | 294 | 275 | 56,91% | 68,69% | 36,57% |
| junho | 752 | 360 | 241 | 225 | 47,87% | 66,94% | 29,92% |
| julho | 752 | 433 | 332 | 310 | 57,58% | 76,67% | 41,22% |
| agosto | 752 | 462 | 330 | 308 | 61,44% | 71,43% | 40,96% |
| setembro | 752 | 478 | 352 | 335 | 63,56% | 73,64% | 44,55% |
| outubro | 752 | 766 | 387 | 370 | 101,86% | 50,52% | 49,20% |
| novembro | 752 | 572 | 259 | 243 | 76,06% | 45,28% | 32,31% |
| dezembro | 752 | 752 | 467 | 440 | 100,00% | 62,10% | 58,51% |
| Total | 9024 | 6170 | 3776 | 3505 | 68,37% | 61,20% | 38,84% |

* % Ofertada X Contratada / ** % Agendada X Ofertada / *** % Executada X Ofertada.


Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Ouricuri

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

Na avaliação das ações dos profissionais não médicos para tentar atingir todos os parâmetros nesse demonstrativo, as consultas foram realizadas presenciais.

2.3 – Sessões de reabilitação

A UPAE Ouricuri ofertou **6.576** sessões de reabilitação (**53,54%** da meta) e agendou **4.208** sessões durante o ano de 2021, que corresponde à **95,16%** das sessões agendadas em relação as ofertadas e conseqüentemente **53,54%** das sessões executadas em relação as ofertadas. A meta das sessões ofertadas anualmente não foi atingida pela pandemia do COVID-19, e tendo em vista que a UPAE Ouricuri durante os meses de 2021 estava sem Fonoaudiólogo, foi aberto processo seletivo por várias vezes e ninguém realizou a seleção, portanto, dificultando dimensionar e ofertar a meta para todos os profissionais que realizam as sessões de reabilitação.

Sessões de reabilitação – 2021

| Meses | Contratada | Ofertada | Agendada | Executada | Ofertada % | Agendada % | Executada % |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|---------------|
| janeiro | 548 | 221 | 308 | 246 | 40,33% | 139,37% | 44,89% |
| fevereiro | 548 | 214 | 247 | 194 | 39,05% | 115,42% | 35,40% |
| março | 548 | 276 | 301 | 217 | 50,36% | 109,06% | 39,60% |
| abril | 548 | 240 | 262 | 186 | 43,80% | 109,17% | 33,94% |
| maio | 548 | 160 | 258 | 178 | 29,20% | 161,25% | 32,48% |
| junho | 548 | 160 | 250 | 174 | 29,20% | 156,25% | 31,75% |
| julho | 548 | 408 | 333 | 296 | 74,45% | 81,62% | 54,01% |
| agosto | 548 | 440 | 413 | 373 | 80,29% | 93,86% | 68,07% |
| setembro | 548 | 435 | 407 | 372 | 79,38% | 93,56% | 67,88% |
| outubro | 548 | 584 | 424 | 400 | 106,57% | 72,60% | 72,99% |
| novembro | 548 | 584 | 424 | 392 | 106,57% | 72,60% | 71,53% |
| dezembro | 548 | 700 | 581 | 493 | 127,74% | 83,00% | 89,96% |
| Total | 6576 | 4422 | 4208 | 3521 | 67,24% | 95,16% | 53,54% |

* % Ofertada X Contratada / ** % Agendada X Ofertada / *** % Executada X Ofertada.


 Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Ouricuri

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

3 – Indicadores de qualidade


3.1 – Atenção ao Usuário – Pesquisa de satisfação

O Serviço de Atenção ao Usuário, foi implantado no ano de 2021 e a sua estrutura consiste na realização de pesquisa de satisfação por meio de questionários específicos, que são aplicadas mensalmente aos pacientes e acompanhantes atendidos nas UPAE – Ouricuri, abrangendo no mínimo 10% do total de atendimentos (meta de acompanhamento, não valorada pelo contrato 002/2020).

Pesquisa de Satisfação do Usuário– 2021

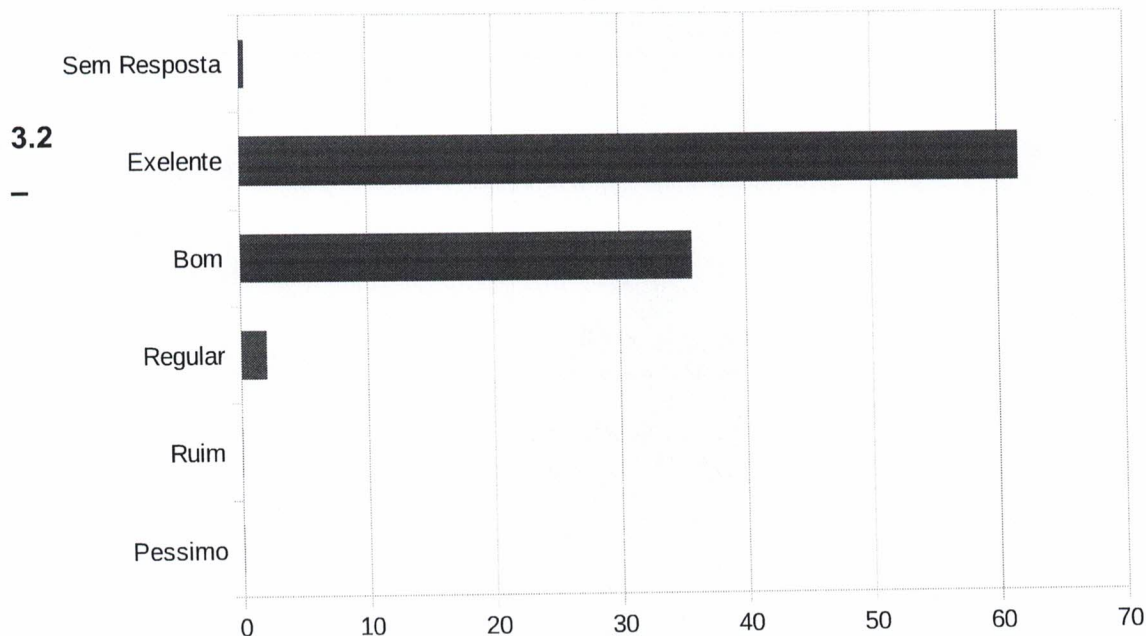
| Meses | Nº Atendimentos | Nº Entrevistados | % |
|--------------|-----------------|------------------|---------------|
| Jan/2021 | 638 | 90 | 14,11% |
| Fev/2021 | 619 | 65 | 10,50% |
| Mar/2021 | 645 | 58 | 8,99% |
| Abr/2021 | 676 | 210 | 31,07% |
| Mai/2021 | 614 | 168 | 27,36% |
| Jun/2021 | 682 | 137 | 20,09% |
| Jul/2021 | 675 | 128 | 18,96% |
| Ago/2021 | 805 | 37 | 4,60% |
| Set/2021 | 943 | 144 | 15,27% |
| Out//2021 | 1297 | 108 | 8,33% |
| Nov/2021 | 1110 | 85 | 7,66% |
| Dez/2021 | 1145 | 70 | 6,11% |
| Total | 9849 | 1300 | 13,20% |

Em 2021, realizamos a pesquisa de satisfação em **1.300** usuários, que representa **13,20%** das **9.849** consultas realizadas na Unidade. No gráfico a seguir, demonstramos o resultado satisfatório e evidenciado do grau de excelência e melhoria contínua da UPAE – Ouricuri. Meta anual atingida.


Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

**UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
UPAE - OURICURI**

Gráfico: Pesquisa de Satisfação dos Usuários SUS



Atenção ao Usuário – Resolução de queixas

Em relação a resolução de queixas, registramos em 2021, através das estações de pesquisas dispostas nas 03 recepções, um total de 12 queixas recebidas e 100% tratadas, onde a meta seria atingir um nível de resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas sob nossa governabilidade. Vale ressaltar que no ano não tivemos nenhuma(00) queixa na ouvidoria estadual, reflexo da efetividade na qual assistimos nossos pacientes. Meta contratual atingida.

| Demonstrativo de Percentual de Queixas Tratadas-2021 | | | | | |
|--|----------|------|-----------|-------------|------|
| Recebidas | Tratadas | (%) | Ouvidoria | Respondidas | (%) |
| 12 | 12 | 100% | 00 | 00 | 100% |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

4 – Análise - Indicadores de produção e qualidade

4.1 – Indicadores de produção – Gerenciamento Clínico

Os indicadores demonstrados no quadro a seguir, nos ajudam no monitoramento da Unidade e destacamos da seguinte forma:

1º – O indicador de perda primária revela o desperdício das 1ª consultas médicas disponibilizadas. No ano em análise, destaca-se o mês de **Maio/2021**, com **25,98%** e três dos doze meses com índices acima de 10%.

2º – A taxa de absenteísmo acompanha a não efetivação das consultas médicas previamente agendadas, onde também em **Outubro/2021**, apresentou o maior índice do ano com **25,60%** e em quase todos os outros meses acima de **15%**. O que já inviabiliza o batimento da meta.

3º – O índice de retorno é a relação entre o total de consultas subsequentes e o somatório do total de primeiras consultas e interconsultas realizadas na Unidade. Ressaltamos que esse índice, apesar de real, é apenas demonstrativo, já que na sua composição teriam variáveis não demonstrados nesse quadro.


Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

Demonstrativo de Indicadores em relação a 1ª consulta médica Perda Primária

| Especialidades Médicas | Janeiro | | | Fevereiro | | | Março | | | Abril | | | Maio | | | Junho | | |
|------------------------|-------------------|-----------|--------------|-------------------|-----------|---------------|-------------------|-----------|--------------|-------------------|-----------|---------------|-------------------|-----------|---------------|-------------------|-----------|--------------|
| | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | |
| | D | CNAg | PP | D | CNAg | PP | D | CNAg | PP | D | CNAg | PP | D | CNAg | PP | D | CNAg | PP |
| Angiologia | 20 | 0 | 0,00% | 20 | 11 | 55,00% | 20 | 2 | 10,00% | 20 | 0 | 0,00% | 20 | 2 | 10,00% | 30 | 16 | 53,33% |
| Cardiologia | 45 | 1 | 2,22% | 34 | 0 | 0,00% | 33 | 1 | 3,03% | 40 | 0 | 0,00% | 35 | 0 | 0,00% | 30 | 3 | 10,00% |
| Dermatologia | 63 | 0 | 0,00% | 64 | 1 | 1,56% | 60 | 0 | 0,00% | 60 | 0 | 0,00% | 50 | 0 | 0,00% | 56 | 0 | 0,00% |
| Endocrinologia | 60 | 0 | 0,00% | 50 | 0 | 0,00% | 60 | 0 | 0,00% | 45 | 0 | 0,00% | 60 | 0 | 0,00% | 60 | -3 | -5,00% |
| Gastroenterologia | 12 | 0 | 0,00% | 11 | 0 | 0,00% | 11 | 0 | 0,00% | 11 | 0 | 0,00% | 11 | 0 | 0,00% | 11 | 1 | 9,09% |
| Ginecologia | 20 | 13 | 65,00% | 14 | 10 | 71,43% | 10 | 4 | 40,00% | 20 | 8 | 40,00% | 20 | 6 | 30,00% | 20 | 8 | 40,00% |
| Otorrinolaringologia | 40 | 2 | 5,00% | 46 | 1 | 2,17% | 50 | 7 | 14,00% | 55 | 3 | 5,45% | 65 | 65 | 100,00% | 55 | 0 | 0,00% |
| Urologia | 10 | 10 | 100,00% | 10 | 10 | 100,00% | 20 | 3 | 15,00% | 20 | 20 | 100,00% | 20 | 0 | 0,00% | 15 | 2 | 13,33% |
| Total | 270 | 26 | 9,63% | 249 | 33 | 13,25% | 264 | 17 | 6,44% | 271 | 31 | 11,44% | 281 | 73 | 25,98% | 277 | 27 | 9,75% |

| Especialidades Médicas | Julho | | | Agosto | | | Setembro | | | Outubro | | | Novembro | | | Dezembro | | | Total | | |
|------------------------|-------------------|-----------|---------------|-------------------|-----------|--------------|-------------------|-----------|--------------|-------------------|-----------|---------------|-------------------|-----------|--------------|-------------------|----------|--------------|-------------------|------------|--------------|
| | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | |
| | D | CNAg | PP | D | CNAg | PP | D | CNAg | PP | D | CNAg | PP | D | CNAg | PP | D | CNAg | PP | D | CNAg | PP |
| Angiologia | 30 | 4 | 13,33% | 20 | 2 | 10,00% | 12 | 0 | 0,00% | 25 | 5 | 20,00% | 20 | 1 | 5,00% | 25 | 0 | 0,00% | 262 | 43 | 16,41% |
| Cardiologia | 30 | 20 | 66,67% | 65 | 1 | 1,54% | 35 | 1 | 2,86% | 75 | 3 | 4,00% | 40 | 1 | 2,50% | 80 | 2 | 2,50% | 542 | 32 | 5,90% |
| Dermatologia | 50 | 0 | 0,00% | 70 | 0 | 0,00% | 140 | 2 | 1,43% | 152 | 1 | 0,66% | 168 | 4 | 2,38% | 184 | 3 | 1,63% | 1117 | 11 | 0,98% |
| Endocrinologia | 40 | 1 | 2,50% | 173 | 5 | 2,89% | 190 | 1 | 0,53% | 166 | 32 | 19,28% | 131 | 4 | 3,05% | 141 | 4 | 2,84% | 1176 | 44 | 3,74% |
| Gastroenterologia | 11 | 0 | 0,00% | 11 | 0 | 0,00% | 11 | 0 | 0,00% | 25 | 7 | 28,00% | 50 | 0 | 0,00% | 25 | 0 | 0,00% | 200 | 8 | 4,00% |
| Ginecologia | 12 | 2 | 16,67% | 20 | 0 | 0,00% | 10 | 0 | 0,00% | 10 | 0 | 0,00% | 10 | 1 | 10,00% | 20 | 0 | 0,00% | 186 | 39 | 20,97% |
| Otorrinolaringologia | 50 | 1 | 2,00% | 55 | 2 | 3,64% | 55 | 6 | 10,91% | 0 | 0 | #DIV/0! | 0 | 0 | #DIV/0! | 0 | 0 | #DIV/0! | 471 | 85 | 18,05% |
| Urologia | 20 | 0 | 0,00% | 20 | 0 | 0,00% | 20 | 1 | 5,00% | 50 | 3 | 6,00% | 30 | 0 | 0,00% | 20 | 0 | 0,00% | 255 | 39 | 15,29% |
| Total | 243 | 28 | 11,52% | 434 | 10 | 2,30% | 473 | 11 | 2,33% | 503 | 51 | 10,14% | 449 | 11 | 2,45% | 495 | 9 | 1,82% | 4209 | 301 | 7,15% |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

Absentéismo das primeiras consultas médicas

| Especialidades Médicas | Janeiro | | | Fevereiro | | | Março | | | Abril | | | Maio | | | Junho | | |
|------------------------|-------------------|-----------|---------------|-------------------|-----------|---------------|-------------------|-----------|---------------|-------------------|-----------|---------------|-------------------|-----------|---------------|-------------------|-----------|---------------|
| | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | |
| | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs |
| Angiologia | 20 | 6 | 30,00% | 9 | 3 | 33,33% | 18 | 7 | 38,89% | 20 | 13 | 65,00% | 18 | 7 | 38,89% | 14 | 4 | 28,57% |
| Cardiologia | 44 | 18 | 40,91% | 34 | 11 | 32,35% | 32 | 10 | 31,25% | 40 | 18 | 45,00% | 35 | 8 | 22,86% | 27 | 8 | 29,63% |
| Dermatologia | 63 | 20 | 31,75% | 63 | 19 | 30,16% | 60 | 19 | 31,67% | 60 | 23 | 38,33% | 50 | 14 | 28,00% | 56 | 17 | 30,36% |
| Endocrinologia | 60 | 14 | 23,33% | 50 | 10 | 20,00% | 60 | 23 | 38,33% | 45 | 12 | 26,67% | 60 | 14 | 23,33% | 63 | 10 | 15,87% |
| Gastroenterologia | 12 | 2 | 16,67% | 11 | 4 | 36,36% | 11 | 3 | 27,27% | 11 | 3 | 27,27% | 11 | 2 | 18,18% | 10 | 4 | 40,00% |
| Ginecologia | 7 | 3 | 42,86% | 4 | 2 | 50,00% | 6 | 2 | 33,33% | 12 | 6 | 50,00% | 14 | 4 | 28,57% | 12 | 2 | 16,67% |
| Otorrinolaringologia | 38 | 13 | 34,21% | 45 | 13 | 28,89% | 43 | 14 | 32,56% | 52 | 23 | 44,23% | 0 | 0 | #DIV/0! | 55 | 17 | 30,91% |
| Urologia | 0 | 0 | #DIV/0! | 0 | 0 | #DIV/0! | 17 | 8 | 47,06% | 0 | 0 | #DIV/0! | 20 | 6 | 30,00% | 13 | 3 | 23,08% |
| Total | 244 | 76 | 31,15% | 216 | 62 | 28,70% | 247 | 86 | 34,82% | 240 | 98 | 40,83% | 208 | 55 | 26,44% | 250 | 65 | 26,00% |

| Especialidades Médicas | Julho | | | Agosto | | | Setembro | | | Outubro | | | Novembro | | | Dezembro | | | Total | | |
|------------------------|-------------------|-----------|---------------|-------------------|------------|---------------|-------------------|------------|---------------|-------------------|------------|---------------|-------------------|------------|---------------|-------------------|------------|---------------|-------------------|-------------|---------------|
| | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | | Primeira Consulta | | |
| | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs |
| Angiologia | 26 | 3 | 11,54% | 18 | 3 | 16,67% | 12 | 1 | 8,33% | 20 | 6 | 30,00% | 19 | 2 | 10,53% | 25 | 6 | 24,00% | 207 | 61 | 29,47% |
| Cardiologia | 10 | 1 | 10,00% | 64 | 12 | 18,75% | 34 | 12 | 35,29% | 72 | 20 | 27,78% | 39 | 6 | 15,38% | 78 | 25 | 32,05% | 475 | 149 | 31,37% |
| Dermatologia | 50 | 10 | 20,00% | 70 | 19 | 27,14% | 138 | 67 | 48,55% | 151 | 53 | 34,00% | 164 | 64 | 39,02% | 181 | 76 | 41,99% | 968 | 401 | 41,43% |
| Endocrinologia | 39 | 9 | 23,08% | 168 | 58 | 34,52% | 189 | 79 | 41,80% | 134 | 49 | 36,57% | 127 | 21 | 16,54% | 137 | 38 | 27,74% | 943 | 337 | 35,74% |
| Gastroenterologia | 11 | 0 | 0,00% | 11 | 1 | 9,09% | 11 | 2 | 18,18% | 18 | 3 | 16,67% | 50 | 10 | 20,00% | 25 | 9 | 36,00% | 181 | 43 | 23,76% |
| Ginecologia | 10 | 0 | 0,00% | 20 | 5 | 25,00% | 10 | 2 | 20,00% | 10 | 4 | 40,00% | 9 | 4 | 44,44% | 20 | 4 | 20,00% | 124 | 38 | 30,65% |
| Otorrinolaringologia | 49 | 0 | 0,00% | 53 | 20 | 37,74% | 49 | 6 | 12,24% | 0 | 0 | #DIV/0! | 0 | 0 | #DIV/0! | 0 | 0 | #DIV/0! | 335 | 106 | 31,64% |
| Urologia | 20 | 7 | 35,00% | 20 | 5 | 25,00% | 19 | 6 | 31,58% | 47 | 15 | 31,91% | 30 | 16 | 53,33% | 20 | 10 | 50,00% | 187 | 76 | 40,64% |
| Total | 215 | 30 | 13,95% | 424 | 123 | 29,01% | 462 | 175 | 37,88% | 452 | 150 | 33,19% | 438 | 123 | 28,08% | 486 | 168 | 34,57% | 3213 | 1150 | 35,79% |

Maria de Fatima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

Demonstrativo de Indicadores em relação as interconsultas e subsequentes.

Absentéismo das interconsultas

| Especialidades Médicas | Janeiro | | | Fevereiro | | | Março | | | Abril | | | Maio | | | Junho | | |
|------------------------|---------------|-----------|--------------|---------------|-----------|--------------|---------------|-----------|---------------|---------------|-----------|---------------|---------------|-----------|---------------|---------------|-----------|---------------|
| | Interconsulta | | | Interconsulta | | | Interconsulta | | | Interconsulta | | | Interconsulta | | | Interconsulta | | |
| | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs |
| Angiologia | 19 | 3 | 15,79% | 22 | 1 | 4,55% | 6 | 1 | 16,67% | 17 | 0 | 0,00% | 23 | 6 | 26,09% | 17 | 3 | 17,65% |
| Cardiologia | 18 | 3 | 16,67% | 33 | 5 | 15,15% | 27 | 7 | 25,93% | 22 | 2 | 9,09% | 26 | 3 | 11,54% | 31 | 6 | 19,35% |
| Dermatologia | 12 | 1 | 8,33% | 21 | 2 | 9,52% | 12 | 1 | 8,33% | 29 | 4 | 13,79% | 16 | 0 | 0,00% | 18 | 2 | 11,11% |
| Endocrinologia | 13 | 0 | 0,00% | 13 | 0 | 0,00% | 12 | 1 | 8,33% | 10 | 1 | 10,00% | 13 | 2 | 15,38% | 12 | 2 | 16,67% |
| Gastroenterologia | 9 | 0 | 0,00% | 8 | 1 | 12,50% | 12 | 3 | 25,00% | 5 | 1 | 20,00% | 14 | 2 | 14,29% | 16 | 1 | 6,25% |
| Ginecologia | 18 | 3 | 16,67% | 28 | 2 | 7,14% | 15 | 0 | 0,00% | 19 | 6 | 31,58% | 22 | 2 | 9,09% | 14 | 2 | 14,29% |
| Otorrinolaringologia | 17 | 0 | 0,00% | 13 | 1 | 7,69% | 23 | 3 | 13,04% | 9 | 3 | 33,33% | 7 | 2 | 28,57% | 21 | 2 | 9,52% |
| Urologia | 0 | 0 | #DIV/0! | 0 | 0 | #DIV/0! | 14 | 2 | 14,29% | 13 | 1 | 7,69% | 14 | 3 | 21,43% | 12 | 1 | 8,33% |
| Total | 106 | 10 | 9,43% | 138 | 12 | 8,70% | 121 | 18 | 14,88% | 124 | 18 | 14,52% | 135 | 20 | 14,81% | 141 | 19 | 13,48% |

| Especialidades Médicas | Julho | | | Agosto | | | Setembro | | | Outubro | | | Novembro | | | Dezembro | | | Total | | |
|------------------------|---------------|-----------|---------------|---------------|-----------|--------------|---------------|-----------|---------------|---------------|-----------|---------------|---------------|-----------|---------------|---------------|-----------|---------------|---------------|------------|---------------|
| | Interconsulta | | | Interconsulta | | | Interconsulta | | | Interconsulta | | | Interconsulta | | | Interconsulta | | | Interconsulta | | |
| | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs |
| Angiologia | 11 | 1 | 9,09% | 17 | 2 | 11,76% | 16 | 1 | 6,25% | 35 | 14 | 40,00% | 23 | 5 | 21,74% | 25 | 6 | 24,00% | 215 | 43 | 20,00% |
| Cardiologia | 20 | 5 | 25,00% | 40 | 1 | 2,50% | 32 | 4 | 12,50% | 61 | 6 | 9,84% | 40 | 2 | 5,00% | 39 | 5 | 12,82% | 357 | 49 | 13,73% |
| Dermatologia | 15 | 0 | 0,00% | 13 | 1 | 7,69% | 31 | 4 | 12,90% | 53 | 10 | 18,87% | 31 | 1 | 3,23% | 54 | 4 | 7,41% | 274 | 30 | 10,95% |
| Endocrinologia | 10 | 2 | 20,00% | 17 | 2 | 11,76% | 48 | 6 | 12,50% | 57 | 10 | 17,54% | 60 | 10 | 16,67% | 60 | 4 | 6,67% | 277 | 40 | 14,44% |
| Gastroenterologia | 14 | 1 | 7,14% | 8 | 0 | 0,00% | 13 | 1 | 7,69% | 32 | 3 | 9,38% | 27 | 6 | 22,22% | 39 | 6 | 15,38% | 184 | 25 | 13,59% |
| Ginecologia | 17 | 2 | 11,76% | 9 | 1 | 11,11% | 18 | 5 | 27,78% | 17 | 5 | 29,41% | 13 | 1 | 7,69% | 15 | 4 | 26,67% | 187 | 33 | 17,65% |
| Otorrinolaringologia | 21 | 4 | 19,05% | 14 | 2 | 14,29% | 18 | 1 | 5,56% | 0 | 0 | #DIV/0! | 0 | 0 | #DIV/0! | 0 | 0 | #DIV/0! | 125 | 18 | 14,40% |
| Urologia | 12 | 2 | 16,67% | 11 | 2 | 18,18% | 12 | 2 | 16,67% | 21 | 2 | 9,52% | 24 | 5 | 20,83% | 16 | 5 | 31,25% | 137 | 25 | 18,25% |
| Total | 120 | 17 | 14,17% | 129 | 11 | 8,53% | 188 | 24 | 12,77% | 276 | 50 | 18,12% | 218 | 30 | 13,76% | 248 | 34 | 13,71% | 1541 | 220 | 14,28% |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

Absenteísmo das consultas subsequentes

| Especialidades Médicas | Janeiro | | | Fevereiro | | | Março | | | Abril | | | Maio | | | Junho | | |
|------------------------|-------------|-----------|---------------|-------------|-----------|--------------|-------------|-----------|---------------|-------------|-----------|--------------|-------------|-----------|--------------|-------------|-----------|---------------|
| | Subsequente | | | Subsequente | | | Subsequente | | | Subsequente | | | Subsequente | | | Subsequente | | |
| | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs |
| Angiologia | 8 | 0 | 0,00% | 15 | 3 | 20,00% | 18 | 4 | 22,22% | 6 | 3 | 50,00% | 4 | 0 | 0,00% | 9 | 1 | 11,11% |
| Cardiologia | 87 | 12 | 13,79% | 78 | 14 | 17,95% | 89 | 19 | 21,35% | 86 | 10 | 11,63% | 88 | 8 | 9,09% | 93 | 18 | 19,35% |
| Dermatologia | 124 | 18 | 14,52% | 113 | 13 | 11,50% | 112 | 10 | 8,93% | 143 | 15 | 10,49% | 80 | 7 | 8,75% | 125 | 20 | 16,00% |
| Endocrinologia | 114 | 5 | 4,39% | 113 | 4 | 3,54% | 113 | 12 | 10,62% | 130 | 6 | 4,62% | 122 | 8 | 6,56% | 119 | 10 | 8,40% |
| Gastroenterologia | 34 | 4 | 11,76% | 32 | 1 | 3,13% | 29 | 4 | 13,79% | 38 | 2 | 5,26% | 28 | 2 | 7,14% | 20 | 2 | 10,00% |
| Ginecologia | 23 | 1 | 4,35% | 13 | 0 | 0,00% | 18 | 2 | 11,11% | 18 | 1 | 5,56% | 10 | 0 | 0,00% | 20 | 2 | 10,00% |
| Otorrinolaringologia | 29 | 5 | 17,24% | 12 | 2 | 16,67% | 26 | 2 | 7,69% | 22 | 6 | 27,27% | 10 | 0 | 0,00% | 18 | 3 | 16,67% |
| Urologia | 0 | 0 | #DIV/0! | 0 | 0 | #DIV/0! | 36 | 7 | 19,44% | 32 | 4 | 12,50% | 37 | 8 | 21,62% | 21 | 1 | 4,76% |
| Total | 419 | 45 | 10,74% | 376 | 37 | 9,84% | 441 | 60 | 13,61% | 475 | 47 | 9,89% | 379 | 33 | 8,71% | 437 | 62 | 14,19% |

| Especialidades Médicas | Julho | | | Agosto | | | Setembro | | | Outubro | | | Novembro | | | Dezembro | | | Total | | |
|------------------------|-------------|-----------|---------------|-------------|-----------|---------------|-------------|-----------|---------------|-------------|------------|---------------|-------------|------------|---------------|-------------|------------|---------------|-------------|-------------|---------------|
| | Subsequente | | | Subsequente | | | Subsequente | | | Subsequente | | | Subsequente | | | Subsequente | | | Subsequente | | |
| | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs | A | PF | Tx Abs |
| Angiologia | 6 | 0 | 0,00% | 8 | 1 | 12,50% | 16 | 1 | 6,25% | 80 | 37 | 46,25% | 6 | 2 | 33,33% | 7 | 3 | 42,86% | 167 | 55 | 32,93% |
| Cardiologia | 86 | 23 | 26,74% | 91 | 13 | 14,29% | 86 | 13 | 15,12% | 273 | 52 | 19,05% | 113 | 19 | 16,81% | 81 | 20 | 24,69% | 1165 | 221 | 18,97% |
| Dermatologia | 119 | 14 | 11,76% | 109 | 11 | 10,09% | 125 | 23 | 18,40% | 497 | 163 | 32,80% | 160 | 22 | 13,75% | 225 | 41 | 18,22% | 1807 | 357 | 19,76% |
| Endocrinologia | 142 | 15 | 10,56% | 125 | 20 | 16,00% | 227 | 23 | 10,13% | 602 | 115 | 19,10% | 306 | 50 | 16,34% | 351 | 56 | 15,95% | 2237 | 324 | 14,48% |
| Gastroenterologia | 29 | 4 | 13,79% | 36 | 8 | 22,22% | 36 | 7 | 19,44% | 126 | 25 | 19,84% | 47 | 7 | 14,89% | 50 | 5 | 10,00% | 481 | 76 | 15,80% |
| Ginecologia | 17 | 2 | 11,76% | 20 | 3 | 15,00% | 23 | 2 | 8,70% | 40 | 10 | 25,00% | 28 | 4 | 14,29% | 16 | 3 | 18,75% | 223 | 30 | 13,45% |
| Otorrinolaringologia | 22 | 2 | 9,09% | 27 | 3 | 11,11% | 19 | 2 | 10,53% | 0 | 0 | #DIV/0! | 0 | 0 | #DIV/0! | 0 | 0 | #DIV/0! | 166 | 25 | 15,06% |
| Urologia | 42 | 3 | 7,14% | 35 | 6 | 17,14% | 35 | 4 | 11,43% | 107 | 26 | 24,30% | 54 | 3 | 5,56% | 15 | 4 | 26,67% | 379 | 66 | 17,41% |
| Total | 463 | 63 | 13,61% | 451 | 65 | 14,41% | 567 | 75 | 13,23% | 1725 | 428 | 24,81% | 714 | 107 | 14,99% | 745 | 132 | 17,72% | 6458 | 1099 | 17,02% |

Absenteísmo das consultas Gerais

| | JANEIRO | | | FEVEREIRO | | | MARÇO | | | ABRIL | | | MAIO | | | JUNHO | | |
|---------------------|-------------------|-----|---------------------|-----------|-----|---------------------|--------|-----|---------------------|--------|-----|---------------------|--------|-----|---------------------|--------|-----|---------------------|
| | A | PF | TAXA DE ABSENTEISMO | A | PF | TAXA DE ABSENTEISMO | A | PF | TAXA DE ABSENTEISMO | A | PF | TAXA DE ABSENTEISMO | A | PF | TAXA DE ABSENTEISMO | A | PF | TAXA DE ABSENTEISMO |
| | TOTAL 1ª CONSULTA | 244 | 76 | 31,15% | 216 | 62 | 28,70% | 247 | 86 | 34,82% | 240 | 98 | 40,83% | 208 | 55 | 26,44% | 250 | 65 |
| TOTAL INTERCONSULTA | 106 | 10 | 9,43% | 138 | 12 | 8,70% | 121 | 18 | 14,88% | 124 | 18 | 14,52% | 135 | 20 | 14,81% | 141 | 19 | 13,46% |
| TOTAL SUBSEQUENTE | 419 | 45 | 10,74% | 376 | 37 | 9,84% | 441 | 60 | 13,61% | 475 | 47 | 9,89% | 379 | 33 | 8,71% | 437 | 62 | 14,19% |
| TOTAL GERAL | 769 | 131 | 17,04% | 730 | 111 | 15,21% | 809 | 164 | 20,27% | 839 | 163 | 19,43% | 722 | 108 | 14,96% | 828 | 146 | 17,63% |

| | JULHO | | | AGOSTO | | | SETEMBRO | | | OUTUBRO | | | NOVEMBRO | | | DEZEMBRO | | | TOTAL GERAL | | |
|---------------------|-------------------|-----|---------------------|--------|-----|---------------------|----------|-----|---------------------|---------|-----|---------------------|----------|-----|---------------------|----------|-----|---------------------|-------------|------|---------------------|
| | A | PF | TAXA DE ABSENTEISMO | A | PF | TAXA DE ABSENTEISMO | A | PF | TAXA DE ABSENTEISMO | A | PF | TAXA DE ABSENTEISMO | A | PF | TAXA DE ABSENTEISMO | A | PF | TAXA DE ABSENTEISMO | A | PF | TAXA DE ABSENTEISMO |
| | TOTAL 1ª CONSULTA | 215 | 30 | 13,95% | 424 | 123 | 29,01% | 462 | 175 | 37,88% | 452 | 150 | 33,19% | 438 | 123 | 28,06% | 486 | 168 | 34,57% | 3213 | 1150 |
| TOTAL INTERCONSULTA | 120 | 17 | 14,17% | 129 | 11 | 8,53% | 188 | 24 | 12,77% | 276 | 50 | 18,12% | 218 | 30 | 13,76% | 248 | 34 | 13,71% | 1541 | 220 | 14,28% |
| TOTAL SUBSEQUENTE | 463 | 63 | 13,61% | 451 | 65 | 14,41% | 567 | 75 | 13,23% | 1725 | 428 | 24,81% | 714 | 107 | 14,99% | 745 | 132 | 17,72% | 6458 | 1099 | 17,02% |
| TOTAL GERAL | 798 | 110 | 13,78% | 1004 | 199 | 19,82% | 1217 | 274 | 22,51% | 2453 | 628 | 25,60% | 1370 | 260 | 18,98% | 1479 | 334 | 22,58% | 11212 | 2469 | 22,02% |


Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Ouricuri

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

4.2 – Indicadores de qualidade – Atenção ao usuário

Na pesquisa de satisfação dos usuários SUS, apresentada anteriormente em gráfico, evidenciou que a Unidade como um todo se coloca dentro de um nível de padrão aceitável de satisfação dos pacientes e acompanhantes com **35,75%** Bom e **61,71%** Excelente.

5. Produção de exames

| Meses | Total de Exames | Patologia Clínica | % Patologia Clínica | Cardiologia | % Cardiologia | Imagem | % Imagem |
|--------------|-----------------|-------------------|---------------------|-------------|---------------|------------|--------------|
| janeiro | 1740 | 1620 | %93,10 | 37 | %2,13 | 68 | %3,91 |
| fevereiro | 2039 | 1887 | %92,55 | 42 | %2,06 | 67 | %3,29 |
| março | 1873 | 1730 | %92,37 | 37 | %1,98 | 71 | %3,79 |
| abril | 1648 | 1473 | %89,38 | 68 | %4,13 | 72 | %4,37 |
| maio | 1780 | 1633 | %91,74 | 56 | %3,15 | 75 | %4,21 |
| junho | 2008 | 1839 | %91,58 | 81 | %4,03 | 74 | %3,69 |
| julho | 1829 | 1679 | %91,80 | 51 | %2,79 | 76 | %4,16 |
| agosto | 2284 | 2094 | %91,68 | 90 | %3,94 | 80 | %3,50 |
| setembro | 2352 | 2139 | %90,94 | 90 | %3,83 | 77 | %3,27 |
| outubro | 3221 | 2993 | %92,92 | 99 | %3,07 | 97 | %3,01 |
| novembro | 2883 | 2674 | %92,75 | 73 | %2,53 | 95 | %3,30 |
| dezembro | 2451 | 2183 | %89,07 | 87 | %3,55 | 108 | %4,41 |
| Total | 26108 | 23944 | %91,71 | 811 | %3,11 | 960 | %3,68 |

No decorrente ano foram realizados na unidade **26.108** exames, sendo **23.944** exames categorizados como de patologia clínica, realizados de acordo com demanda de solicitação médica da unidade. Esses exames corresponderam a **91,71%** do total de exames realizados no ano de 2021.

A unidade também realizou **811** exames cardiológicos que são subdivididos em Ecocardiograma, Eletrocardiograma e Teste Ergométrico, correspondendo a **3,11%** do total executado. Bem como, foram realizados **960** exames de imagem que são subdivididos em Endoscopia, Colposcopias e Ultrassonografia. Valor esse que corresponde **3,68%** do total realizado.


Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

6 — Carências diagnósticas e terapêuticas

O funcionamento da UPAE Ouricuri em 2021 desenvolveu suas atividades com limitações referentes à infraestrutura (equipamentos), dificuldades relacionadas à pandemia do COVID-19, Licenças médicas e pela coparticipação dos municípios no que se refere a regulação e transporte dos usuários, conforme apresentado anteriormente, mas, ainda é com a estrutura física e de equipamentos onde existe nossa carência, conforme relacionamos abaixo:

1. Procedimentos que estão no escopo da UPAE: Porém alguns ainda não tiveram seu início pelos fatores apresentados a seguir:

- Audiometria/ impedanciometria-Por falta de calibragem da cabine.
- Mapa-Equipamentos médicos. (conforme solicitado através do ofício 010/2020)
- Colposcopia-Sem pinças saca bocado (conforme solicitado através do ofício nº012/2020)
- Ultrassonografia – Sem equipamento (solicitado através de ofício nº016/2020) e sem transdutores (solicitados através dos ofícios: nº011/2020, nº015/2020 e nº016/2020)
- Ecocardiograma-Sem equipamento, (Conforme solicitado através do ofício nº0/2020) aguardando receber da SES.
- Endoscopia-Sem Aspirador de secreção portátil - (Conforme solicitado através do ofício nº020/2020) aguardando receber da SES.
- Videonasolaringoscopia – Sem equipamento / Aguardando receber da SES.
- Videolaringoscopia- Sem equipamento / Aguardando receber da SES.
- Biópsia de pele- Sem material médico específico (Pinças e demais equipamentos), Aguardando receber da SES.(Conforme solicitado através do ofício 019/2020)

7 — Comissões

Dentro da unidade UPAE – Ouricuri foram implantadas cinco(05) comissões atuantes e um núcleo de manutenção geral: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, Comissão de Farmácia, Comissão de Análise de Prontuários médicos, Comissão

María de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

Interna de Prevenção de Acidentes(CIPA), Núcleo de Segurança do Paciente(NSP) e Núcleo de manutenção geral. Seguem anexos a este relatório geral todas os relatórios destas comissões do ano de 2021.

8 – Conclusão

Os recursos financeiros são oriundos do convênio de gestão firmado conforme contrato nº 002/2020 com o Governo do Estado de Pernambuco, para administração da UPAE Ouricuri. A utilização desse recurso está restrita ao cumprimento dos objetivos estipulados no contrato, em função das cláusulas restritivas existentes no mesmo, assim como à infraestrutura (no caso em questão, falta de equipamentos), que ainda não foram cumpridos conforme acordado em contrato. Sendo assim, o funcionamento da UPAE - Ouricuri vem desenvolvendo suas atividades com limitações, como a coparticipação dos municípios no que se refere a regulação e ao transporte dos pacientes, somadas as dificuldades relacionadas à pandemia do COVID-19, ocasionando assim em todo o ano de 2021 a diminuição da disponibilização das consultas médicas, não médicas, sessões de reabilitação e exames, justificadas pela portaria estadual SES de N°208/2020, **“Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa;”**.

Seguem anexos a este relatório geral todos os ofícios das justificativas pelos não atingimentos das consultas médicas, não médicas e sessões de reabilitação.


Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE - OURICURI

9 – Anexos:

- 9.1 - Planilha de monitoramento (Janeiro a Dezembro 2021);
- 9.2 - BID (Janeiro a Dezembro 2021);
- 9.3 - Agenda Médica, Não Médica e sessões de reabilitação (Janeiro a Dezembro 2021);
- 9.4 – Relatórios das queixas internas e Ouvidoria (Janeiro a Dezembro 2021);
- 9.5 – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (Janeiro o a Dezembro 2021);
- 9.6 – Comissão de Revisão de Prontuários (Janeiro a Dezembro 2021);
- 9.7 – Comissão Interna Prevenção de Acidentes (Janeiro a Dezembro 2021);
- 9.8 – Núcleo de Segurança do Paciente (Janeiro a Dezembro 2021);
- 9.9 – Relatório Núcleo de Manutenção (Janeiro a Dezembro 2021);
- 9.1.1– Comissão de Farmácia (Janeiro a Dezembro 2021);
- 9.1.2 – Reabilitação (Janeiro a Dezembro 2021).
- 9.1.3 – Ofícios 012/2021, 013/2021, 014/2021, 015/2021, 016/2021;018/2021, 022/2021, 023/2021, 024/2021, 026/2021, 027/2021, 028/2021, 029/2021, 030/2021, 031/2021, 033/2021, 034/2021, 036/2021, 037/2021, 038/2021, 040/2021, 043/2021, 045/2021, 046/2021, 047/2021, 049/2021, 050/2021, 052/2021, 053/2021, 055/2021, 056/2021, 058/2021, 059/2021, 001/2022, 003/2022, 004/2022.


Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.**Ofício Nº 12/2021**

Ouricuri, 9 de fevereiro de 2021

Assunto: **JUSTIFICATIVA DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS EXAMES REALIZADOS NA UPA-E OURICURI-PE**

A Senhora;

Flavia Cristina de Albuquerque Lira

Diretora

Ofício de Justificativa para os prazos de entrega dos exames realizados na UPA-E Ouricuri, de acordo com o anexo técnico I, do contrato de Gestão nº 002/2020, 4.6 – tempo médio para entrega de exames, através da realização entre a solicitação do exame e a data de entrega do mesmo (indicador Valorado).

Este ofício refere-se ao mês de Janeiro de 2021, sobre os prazos para as realizações e entrega dos exames aos pacientes. Vale ressaltar que os três primeiros meses contratualmente não serão objeto de penalização.

Temos em Decreto vigente do Governo do Estado (Portaria SES nº 208/2020) a recomendação de “escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa”, pela pandemia do COVID – 19. Desta forma, enfrentamos diversas dificuldades no cumprimento da meta especificada que inclui: a dificuldade dos pacientes para comparecerem à unidade para realização e entrega desses exames, dificuldade inclusive de transporte dos municípios atendidos pôr os mesmos estarem circulando com menos quantidade de passageiros, além do tempo de marcação para retorno visto o não cumprimento das metas devido a diminuição dos atendimentos por conta do Decreto já citado. O usuário ao realizar o exame é informado do tempo de entrega e que precisa comparecer a unidade para recebimento dos mesmos.

Mesmo com todas as dificuldades acima citadas, principalmente no tocante a realização dos mesmos pelo paciente, a UPAE Ouricuri entrega os exames realizados nos respectivos prazos mencionados abaixo de acordo com suas especificações:

- Exames Laboratoriais – Prazo de entrega ao paciente de até 8 dias.
- Biópsias de colo útero, de Pele e de Endoscopia – Prazo de entrega de 15 a 20 dias, as amostras são avaliadas em outro Estado, por isto este prazo para entrega.

Márcia de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE OuricuriMaria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

15/02/2021

SEI/GOVPE - 11451994 - GOVPE - Ofício

- USG, Colposcopia e Eletrocardiograma – Entrega no dia da realização dos mesmos.
- EDA, Teste Ergométrico, Ecocardiograma – Entrega em 24 horas

Atenciosamente,

Maria de Fatima Souza Alencar

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 12/02/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11451994** e o código CRC **9F9202AA**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Ofício N° 13/2021

Ouricuri, 9 de fevereiro de 2021

Assunto: **JUSTIFICATIVA DE NÃO CUMPRIMENTO DE META DO MÊS DE JANEIRO 2021.**

A Senhora;

Flavia Cristina de Albuquerque Lira

Diretora

O Instituto Social das Medianeiras da Paz/UPA-E, com sede na Avenida Manoel Irineu, S/N – Centro. CNPJ: 10.739.225/0017-85, CEP: 56200000-Ouricuri-Pe. Por meio da coordenação Geral, vem, respeitosamente, perante V. Sra. através deste informar e externar nossa preocupação acerca do não cumprimento da meta contratual médica de atendimentos não executados no mês de Janeiro de 2021.

A unidade não efetivou a meta estabelecida referente ao contrato de Gestão 002/2020 firmado com essa Secretaria, devido as orientações do Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, conforme Portaria SES/PE N° 107 de 24 março de 2020, descrita abaixo:

Conforme Portaria SES/PE N° 107 DE 24 março de 2020, o Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art 8º, do Decreto nº48.834, de 20 de março de 2020, que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do coronavírus, no território pernambucano, delegou ao Secretário de Saúde a competência para editar normas completares para sua execução.

CONSIDERANDO o Decreto que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil aprovado em 18 de março do corrente ano pela câmara dos deputados;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingenciamento Infecção Humana pelo SARS-coV-2;

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

CONSIDERANDO a necessidade de destinar maior número de leitos para o tratamento de pacientes diagnosticados ou com suspeitas de infecção pelo COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para fins do caput, caracterizam-se cirurgias eletivas, aquelas que possam ser adiadas e/ou reprogramadas sem prejuízo à saúde do paciente.

Art. 2º Os servidores públicos que tiverem as atividades suspensas em razão dos serviços descritos no Art. 1º, poderão ser convocados para outras atividades no âmbito da assistência hospitalar ou teletrabalho.

Art. 3º Ficam mantidos, na rede hospitalar pública e privados do Estado de Pernambuco, os serviços de:

I- atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos, procedimentos e exames nos serviços de urgência e emergência;

II- Consultas e procedimentos ambulatoriais considerados inadiáveis ou de acompanhamento assistencial não passível de interrupção, como oncologia, hemodiálise, pré-natal, doenças infectocontagiosas, retorno pós-operatório dentre outros;

III- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT que dão suporte aos pacientes internados;

IV- Cirurgias eletivas inadiáveis como cirurgias oncológicas, cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos dentre outras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Obedecendo as diretrizes legais da portaria acima, a unidade parou suas atividades no dia 20 de março de 2020, tendo perda de 100% para cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão.

Sem mais, retornamos nossos atendimentos conforme normativa abaixo.

Portaria SES N° 208/2020

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades assistenciais a fim de reduzir o risco de complicações dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis.

RESOLVE:

Art. 2º III- Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do cronograma.

De acordo com o disposto acima, seguem tabelas com as consultas médicas, não médicas e sessões de reabilitação realizadas no mês de Janeiro da UPA-E Ouricuri-PE.

Consultas Médicas de 01/2021

| Primeira Consulta | | | | | Interconsulta | | | | | Subsequente | | | | | Total D | Total E | % |
|-------------------|---|---|----|---|---------------|---|---|----|---|-------------|---|---|----|---|---------|---------|----------|
| D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | 648 | 638 | 30,09434 |

| Primeira Consulta | | | | | Interconsulta | | | | | Subsequente | | | | | Total D | Total E | % |
|-------------------|-----|-----|----|---|---------------|-----|----|----|---|-------------|-----|-----|----|----|---------|---------|---|
| 270 | 244 | 168 | 76 | 0 | 82 | 106 | 96 | 10 | 0 | 316 | 419 | 374 | 45 | 20 | | | |

Outros Profissionais de Nível Superior de 01/2021

| Consulta | | | | | % |
|----------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | |
| 520 | 321 | 292 | 29 | 0 | 38,83 |

Sessões de Reabilitação 01/2021

| Sessões | | | | | % |
|---------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | |
| 221 | 308 | 246 | 62 | 0 | 44,89 |

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,
 Maria de Fatima Souza Alencar
 Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 12/02/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11456873** e o código CRC **D7484711**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UP AE Ouricuri

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Ofício Nº 14/2021

Ouricuri, 11 de fevereiro de 2021

Assunto: **COMUNICADO DE TAXA DE ABSENTÉISMO**

A Senhora;

Joelma de Jesus Rodrigues

Gerente Geral

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Ouricuri vem por meio deste, muito respeitosamente, comunicar a taxa de absenteísmo e a relação dos pacientes faltosos (Vide Anexo) no mês de Janeiro de 2021, por município e especialidade, a fim de que possa ser estabelecidas ações para diminuição da referida taxa.

O número total de faltas no mês de Janeiro foi de 68, significando 26,33% do número total das 270 consultas médicas disponibilizadas pela Unidade aos municípios, conforme escala disponibilizada via e-mail em Dezembro de 2020. Registramos também que, no mês de Janeiro não houve nenhuma falta para as consultas de fisioterapia e fonoaudiologia. Vale ressaltar, que se houver alguma divergência na quantidade de faltosos é devido aos municípios fazerem exclusões dos pacientes no mesmo dia do atendimento.

Nossa intenção é de ajudar a IX GERES e os municípios, a identificar as possíveis causas do absenteísmo, bem como em que situações estão ocorrendo, a fim de juntos criarmos estratégias que surtam efeito e minimizem o impacto desse índice.

Desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

PACIENTES FALTOSOS DA UPAE NO MÊS DE JANEIRO DE 2021

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|------------------|---------------------|----------|---------------|---------------------|----------|
| ARARIPINA | ANGIOLOGISTA | 0 | BODOCÓ | ANGIOLOGISTA | 1 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 | | DERMATOLOGISTA | 3 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 | | ENDOCRINOLOGISTA | 3 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

| | | | | | |
|--|------------------------|----------|--|------------------------|-----------|
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 3 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 4 | | Total | 10 |
| | | | | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | | | |
| | Total Geral | 4 | | Total Geral | 10 |

| | | | | | |
|------------|------------------------|----------|----------------|------------------------|----------|
| | | Faltos | | | Faltos |
| EXÚ | ANGIOLOGISTA | 1 | GRANITO | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 | | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 3 | | Total | 1 |
| | | | | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | | | |
| | Total Geral | 3 | | Total Geral | 1 |

| | | | | | |
|--------------|------------------------|--------------|--------------------|------------------------|----------|
| | | Faltos | | | Faltos |
| IPUBI | ANGIOLOGISTA | 0 | MOREILÂNDIA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 | | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 2 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 3 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| | | Total | | 7 | |
| | | | | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | | | |
| | Total Geral | 7 | | Total Geral | 0 |

| | | | | | |
|--|--------------|--------|-------------------|--------------|--------|
| | | Faltos | | | Faltos |
| | ANGIOLOGISTA | 3 | PARNAMIRIM | ANGIOLOGISTA | 0 |

| OURICURI | | | | |
|----------|------------------------|-----------|------------------------|----------|
| | CARDIOLOGISTA | 6 | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 5 | DERMATOLOGISTA | 2 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 2 | ENDOCRINOLOGISTA | 3 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 3 | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 2 | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 22 | Total | 5 |
| | | | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | | |
| | Total Geral | 22 | Total Geral | 5 |

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|-------------------|------------------------|----------|-----------------------|------------------------|----------|
| SANTA CRUZ | ANGIOLOGISTA | 0 | SANTA FILOMENA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 2 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 2 | | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 5 | | Total | 0 |
| | | | | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | | | |
| | Total Geral | 5 | | Total Geral | 0 |

| | | Faltosos |
|-----------------|---------------------|----------|
| TRINDADE | ANGIOLOGISTA | 1 |
| | CARDIOLOGISTA | 4 |
| | DERMATOLOGISTA | 4 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |

| | | |
|--|------------------------|-----------|
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 11 |
| | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | |
| | Total Geral | 11 |

Atenciosamente,

Maria de Fátima Souza Alencar

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 12/02/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11522055** e o código CRC **1A2EF423**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

Ofício Nº 15/2021

Ouricuri, 11 de março de 2021

Assunto: **JUSTIFICATIVA DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS EXAMES REALIZADOS NA UPA-E OURICURI-PE**

A Senhora;

Flavia Cristina de Albuquerque Lira

Diretora

Ofício de Justificativa para os prazos de entrega dos exames realizados na UPA-E Ouricuri, de acordo com o anexo técnico I, do contrato de Gestão nº 002/2020, 4.6 – tempo médio para entrega de exames, através da realização entre a solicitação do exame e a data de entrega do mesmo (indicador Valorado).

Este ofício refere-se ao mês de Fevereiro de 2021, sobre os prazos para as realizações e entrega dos exames aos pacientes. Vale ressaltar que os três primeiros meses contratualmente não serão objeto de penalização.

Temos em Decreto vigente do Governo do Estado (Portaria SES nº 208/2020) a recomendação de “escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa”, pela pandemia do COVID – 19. Desta forma, enfrentamos diversas dificuldades no cumprimento da meta especificada que inclui: a dificuldade dos pacientes para comparecerem à unidade para realização e entrega desses exames, dificuldade inclusive de transporte dos municípios atendidos pôr os mesmos estarem circulando com menos quantidade de passageiros, além do tempo de marcação para retorno visto o não cumprimento das metas devido a diminuição dos atendimentos por conta do Decreto já citado. O usuário ao realizar o exame é informado do tempo de entrega e que precisa comparecer a unidade para recebimento dos mesmos.

Mesmo com todas as dificuldades acima citadas, principalmente no tocante a realização dos mesmos pelo paciente, a UPAE Ouricuri entrega os exames realizados nos respectivos prazos mencionados abaixo de acordo com suas especificações:

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

- Exames Laboratoriais – Prazo de entrega ao paciente de até 8 dias.
- Biópsias de colo útero, de Pele e de Endoscopia – Prazo de entrega de 15 a 20 dias, as amostras são avaliadas em outro Estado, por isto este prazo para entrega.
- USG, Colposcopia e Eletrocardiograma – Entrega no dia da realização dos mesmos.
- EDA, Teste Ergométrico, Ecocardiograma – Entrega em 24 horas

Atenciosamente,
Maria de Fatima Souza Alencar
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 11/03/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12129057** e o código CRC **58D03E94**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:


Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Ofício Nº 16/2021

Ouricuri, 11 de Março de 2021

Assunto: JUSTIFICATIVA DE NÃO CUMPRIMENTO DE META DO MÊS DE FEVEREIRO 2021.

A Senhora;

Flavia Cristina de Albuquerque Lira

Diretora

O Instituto Social das Medianeiras da Paz/UPA-E, com sede na Avenida Manoel Irineu, S/N – Centro. CNPJ: 10.739.225/0017-85, CEP: 56200000-Ouricuri-Pe. Por meio da coordenação Geral, vem, respeitosamente, perante V. Sra. através deste informar e externar nossa preocupação acerca do não cumprimento da meta contratual médica de atendimentos não executados no mês de Fevereiro de 2021.

A unidade não efetivou a meta estabelecida referente ao contrato de Gestão 002/2020 firmado com essa Secretaria, devido as orientações do Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, conforme Portaria SES/PE Nº 107 de 24 março de 2020, descrita abaixo:

Conforme Portaria SES/PE Nº 107 DE 24 março de 2020, o Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art 8º, do Decreto nº48.834, de 20 de março de 2020, que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do coronavírus, no território pernambucano, delegou ao Secretário de Saúde a competência para editar normas completares para sua execução.

CONSIDERANDO o Decreto que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil aprovado em 18 de março do corrente ano pela câmara dos deputados;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingenciamento Infecção Humana pelo SARS-coV-2;

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

CONSIDERANDO a necessidade de destinar maior número de leitos para o tratamento de pacientes diagnosticados ou com suspeitas de infecção pelo COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para fins do caput, caracterizam-se cirurgias eletivas, aquelas que possam ser adiadas e/ou reprogramadas sem prejuízo à saúde do paciente.

Art. 2º Os servidores públicos que tiverem as atividades suspensas em razão dos serviços descritos no Art. 1º, poderão ser convocados para outras atividades no âmbito da assistência hospitalar ou teletrabalho.

Art. 3º Ficam mantidos, na rede hospitalar pública e privados do Estado de Pernambuco, os serviços de:

I- atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos, procedimentos e exames nos serviços de urgência e emergência;

II- Consultas e procedimentos ambulatoriais considerados inadiáveis ou de acompanhamento assistencial não passível de interrupção, como oncologia, hemodiálise, pré-natal, doenças infectocontagiosas, retorno pós-operatório dentre outros;

III- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT que dão suporte aos pacientes internados;

IV- Cirurgias eletivas inadiáveis como cirurgias oncológicas, cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos dentre outras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Obedecendo as diretrizes legais da portaria acima, a unidade parou suas atividades no dia 20 de março de 2020, tendo perda de 100% para cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão.

Sem mais, retornamos nossos atendimentos conforme normativa abaixo.

Portaria SES N° 208/2020

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades assistenciais a fim de reduzir o risco de complicações dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis.

RESOLVE:

Art. 2º III- Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do cronograma.

De acordo com o disposto acima, seguem tabelas com as consultas médicas, não médicas e sessões de reabilitação realizadas no mês de Fevereiro da UPA-E Ouricuri-PE.

Consultas Médicas de 02/2021

| Primeira Consulta | | | | | Interconsulta | | | | | Subsequente | | | | | Total D | Total E | % |
|-------------------|---|---|----|---|---------------|---|---|----|---|-------------|---|---|----|---|---------|---------|----------|
| D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | 644 | 619 | 29,19818 |

| Primeira Consulta | | | | | Interconsulta | | | | | Subsequente | | | | | Total D | Total E | % |
|-------------------|-----|-----|----|----|---------------|-----|-----|----|---|-------------|-----|-----|----|---|---------|---------|---|
| 249 | 216 | 154 | 62 | 10 | 96 | 138 | 126 | 12 | 2 | 319 | 376 | 339 | 37 | 8 | | | |

Outros Profissionais de Nível Superior de 02/2021

| Consulta | | | | | % |
|----------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | 33,91 |
| 429 | 282 | 255 | 27 | 0 | |

Sessões de Reabilitação 02/2021

| Sessões | | | | | % |
|---------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | 35,40 |
| 214 | 247 | 194 | 53 | 0 | |

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,
 Maria de Fátima Souza Alencar
 Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 11/03/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12161656** e o código CRC **D3752350**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:



Ofício Nº 18/2021

Ouricuri, 11 de março de 2021

Assunto: **COMUNICADO DE TAXA DE ABSENTEÍSMO**

A Senhora;

Joelma de Jesus Rodrigues

Gerente Geral

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Ouricuri vem por meio deste, muito respeitosamente, comunicar a taxa de absenteísmo e a relação dos pacientes faltosos (Vide Anexo) no mês de Fevereiro de 2021, por município e especialidade, a fim de que possa ser estabelecidas ações para diminuição da referida taxa.

O número total de faltas no mês de Fevereiro foi de 60, significando 24,69% do número total das 249 consultas médicas disponibilizadas pela Unidade aos municípios, conforme escala disponibilizada via e-mail em Janeiro de 2021. Registramos também que, no mês de Fevereiro houve 04 falta para as consultas de fisioterapia. Vale ressaltar, que se houver alguma divergência na quantidade de faltosos é devido aos municípios fazerem exclusões dos pacientes no mesmo dia do atendimento.

Nossa intenção é de ajudar a IX GERES e os municípios, a identificar as possíveis causas do absenteísmo, bem como em que situações estão ocorrendo, a fim de juntos criarmos estratégias que surtam efeito e minimizem o impacto desse índice.

Desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

PACIENTES FALTOSOS DA UPAE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|------------------|------------------------|----------|---------------|------------------------|----------|
| ARARIPINA | ANGIOLOGISTA | 0 | BODOCÓ | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 3 | | DERMATOLOGISTA | 3 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 3 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 2 | | GASTROENTEROLOGISTA | 1 |
| | GINECOLOGISTA | 1 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 4 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri (2189966)

| | |
|----------------------|-----------|
| Total | 14 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| Total Geral | 14 |

| | |
|----------------------|----------|
| Total | 4 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 1 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| Total Geral | 5 |

| | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|----------|
| EXÚ | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 2 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 4 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | | 0 |
| Total Geral | 4 | |

| | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|----------|
| GRANITO | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 1 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | | 0 |
| Total Geral | 1 | |

| | | Faltosos |
|--------------|------------------------|----------|
| IPUBI | ANGIOLOGISTA | 2 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 2 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 6 |

| | | Faltosos |
|--------------------|------------------------|----------|
| MOREILÂNDIA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 3 |

Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Ouricuri (399966)

| | |
|----------------------|---|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |

Total Geral 6

| | |
|----------------------|---|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |

Total Geral 3

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|--------------------|------------------------|-----------|--------------------|------------------------|----------|
| OURICURI | ANGIOLOGISTA | 0 | PARNAMIRIM | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 3 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 0 | | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 3 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 1 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 2 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 9 | | Total | 2 |
| | | | | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 3 | | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | | | |
| Total Geral | | 12 | Total Geral | | 2 |

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|-------------------|------------------------|----------|-----------------------|------------------------|----------|
| SANTA CRUZ | ANGIOLOGISTA | 1 | SANTA FILOMENA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 2 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 2 | | DERMATOLOGISTA | 2 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 | | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 6 | | Total | 5 |

Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Ouricuri

| | | | |
|----------------------|----------|----------------------|----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | |
| Total Geral | 6 | Total Geral | 5 |

| | | Faltosos |
|-----------------|------------------------|----------|
| TRINDADE | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 2 |
| | DERMATOLOGISTA | 2 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 2 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 6 |
| | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | |
| | Total Geral | 6 |

Atenciosamente,
 Maria de Fátima Souza Alencar
 Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 11/03/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12189966** e o código CRC **BE546FBE**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Ouricuri

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Ofício Nº 22/2021

Ouricuri, 15 de abril de 2021

Assunto: **JUSTIFICATIVA DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS EXAMES REALIZADOS NA UPA-E OURICURI-PE**

A Senhora;

Flavia Cristina de Albuquerque Lira

Diretora

Ofício de Justificativa para os prazos de entrega dos exames realizados na UPA-E Ouricuri, de acordo com o anexo técnico I, do contrato de Gestão nº 002/2020, 4.6 – tempo médio para entrega de exames, através da realização entre a solicitação do exame e a data de entrega do mesmo (indicador Valorado).

Este ofício refere-se ao mês de Março de 2021, sobre os prazos para as realizações e entrega dos exames aos pacientes. Vale ressaltar que os três primeiros meses contratualmente não serão objeto de penalização.

Temos em Decreto vigente do Governo do Estado (Portaria SES nº 208/2020) a recomendação de “escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa”, pela pandemia do COVID – 19. Desta forma, enfrentamos diversas dificuldades no cumprimento da meta especificada que inclui: a dificuldade dos pacientes para comparecerem à unidade para realização e entrega desses exames, dificuldade inclusive de transporte dos municípios atendidos pôr os mesmos estarem circulando com menos quantidade de passageiros, além do tempo de marcação para retorno visto o não cumprimento das metas devido a diminuição dos atendimentos por conta do Decreto já citado. O usuário ao realizar o exame é informado do tempo de entrega e que precisa comparecer a unidade para recebimento dos mesmos.

Mesmo com todas as dificuldades acima citadas, principalmente no tocante a realização dos mesmos pelo paciente, a UPAE Ouricuri entrega os exames realizados nos respectivos prazos mencionados abaixo de acordo com suas especificações:

- Exames Laboratoriais – Prazo de entrega ao paciente de até 8 dias.
- Biópsias de colo útero, de Pele e de Endoscopia – Prazo de entrega de 15 a 20 dias, as amostras são avaliadas em outro Estado, por isto este prazo para entrega.
- USG, Colposcopia e Eletrocardiograma – Entrega no dia da realização dos mesmos.
- EDA, Teste Ergométrico, Ecocardiograma – Entrega em 24 horas

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Atenciosamente,
Maria de Fatima Souza Alencar
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 19/04/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12936282** e o código CRC **077D1490**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:


Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Ofício N° 23/2021

Ouricuri, 15 de abril de 2021

Assunto: JUSTIFICATIVA DE NÃO CUMPRIMENTO DE META DO MÊS DE MARÇO 2021.

A Senhora;

Flavia Cristina de Albuquerque Lira

Diretora

O Instituto Social das Medianeiras da Paz/UPA-E, com sede na Avenida Manoel Irineu, S/N – Centro. CNPJ: 10.739.225/0017-85, CEP: 56200000-Ouricuri-Pe. Por meio da coordenação Geral, vem, respeitosamente, perante V. Sra. através deste informar e externar nossa preocupação acerca do não cumprimento da meta contratual médica de atendimentos não executados no mês de Março de 2021.

A unidade não efetivou a meta estabelecida referente ao contrato de Gestão 002/2020 firmado com essa Secretaria, devido as orientações do Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, conforme Portaria SES/PE N° 107 de 24 março de 2020, descrita abaixo:

Conforme Portaria SES/PE N° 107 DE 24 março de 2020, o Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art 8º, do Decreto nº48.834, de 20 de março de 2020, que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do coronavírus, no território pernambucano, delegou ao Secretário de Saúde a competência para editar normas completares para sua execução.

CONSIDERANDO o Decreto que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil aprovado em 18 de março do corrente ano pela câmara dos deputados;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingenciamento Infecção Humana pelo SARS-coV-2;

CONSIDERANDO a necessidade de destinar maior número de leitos para o tratamento de pacientes diagnosticados ou com suspeitas de infecção pelo COVID-19;

RESOLVE:

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Art. 1º Fica determinado, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para fins do caput, caracterizam-se cirurgias eletivas, aquelas que possam ser adiadas e/ou reprogramadas sem prejuízo à saúde do paciente.

Art. 2º Os servidores públicos que tiverem as atividades suspensas em razão dos serviços descritos no Art. 1º, poderão ser convocados para outras atividades no âmbito da assistência hospitalar ou teletrabalho.

Art. 3º Ficam mantidos, na rede hospitalar pública e privados do Estado de Pernambuco, os serviços de:

I- atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos, procedimentos e exames nos serviços de urgência e emergência;

II- Consultas e procedimentos ambulatoriais considerados inadiáveis ou de acompanhamento assistencial não passível de interrupção, como oncologia, hemodiálise, pré-natal, doenças infectocontagiosas, retorno pós-operatório dentre outros;

III- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT que dão suporte aos pacientes internados;

IV- Cirurgias eletivas inadiáveis como cirurgias oncológicas, cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos dentre outras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Obedecendo as diretrizes legais da portaria acima, a unidade parou suas atividades no dia 20 de março de 2020, tendo perda de 100% para cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão.

Sem mais, retornamos nossos atendimentos conforme normativa abaixo.

Portaria SES Nº 208/2020

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades assistenciais a fim de reduzir o risco de complicações dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis.

RESOLVE:

Art. 2º III- Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do cronograma.

De acordo com o disposto acima, seguem tabelas com as consultas médicas, não médicas e sessões de reabilitação realizadas no mês de Março da UPA-E Ouricuri-PE.

Consultas Médicas de 03/2021

| Primeira Consulta | | | | | Interconsulta | | | | | Subsequente | | | | | Total D | Total E | % |
|-------------------|-----|-----|----|---|---------------|-----|-----|----|---|-------------|-----|-----|----|---|---------|---------|----------|
| D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | | | |
| 264 | 247 | 161 | 86 | 0 | 16 | 121 | 103 | 18 | 0 | 424 | 441 | 381 | 60 | 0 | 704 | 645 | 30,42453 |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Outros Profissionais de Nível Superior de 03/2021

| Consulta | | | | | % |
|----------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | |
| 471 | 306 | 266 | 40 | 0 | 35,37 |

Sessões de Reabilitação 03/2021

| Sessões | | | | | % |
|---------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | |
| 276 | 301 | 217 | 84 | 0 | 39,60 |

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria de Fatima Souza Alencar

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 19/04/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12938399** e o código CRC **1100BD17**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Ofício Nº 24/2021

Ouricuri, 15 de março de 2021

Assunto: **COMUNICADO DE TAXA DE ABSENTEÍSMO**

A Senhora;

Joelma de Jesus Rodrigues

Gerente Geral

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Ouricuri vem por meio deste, muito respeitosamente, comunicar a taxa de absenteísmo e a relação dos pacientes faltosos (Vide Anexo) no mês de Março de 2021, por município e especialidade, a fim de que possa ser estabelecidas ações para diminuição da referida taxa.

O número total de faltas no mês de Março foi de 81, significando 34,82% do número total das 264 consultas médicas disponibilizadas pela Unidade aos municípios, conforme escala disponibilizada via e-mail em Fevereiro de 2021. Registramos também que, no mês de Março houve 01 falta para as consultas de fisioterapia. Vale ressaltar, que se houver alguma divergência na quantidade de faltosos é devido aos municípios fazerem exclusões dos pacientes no mesmo dia do atendimento.

Nossa intenção é de ajudar a IX GERES e os municípios, a identificar as possíveis causas do absenteísmo, bem como em que situações estão ocorrendo, a fim de juntos criarmos estratégias que surtam efeito e minimizem o impacto desse índice.

Desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

PACIENTES FALTOSOS DA UPAE NO MÊS DE MARÇO DE 2021

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|------------------|------------------------|-----------|---------------|------------------------|----------|
| ARARIPINA | ANGIOLOGISTA | 2 | BODOCÓ | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 | | CARDIOLOGISTA | 2 |
| | DERMATOLOGISTA | 5 | | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 8 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 | | GASTROENTEROLOGISTA | 1 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 |
| | UROLOGISTA | 1 | | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 18 | | Total | 5 |
| | | | | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |

| | | | |
|----------------------|-----------|----------------------|----------|
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | |
| Total Geral | 25 | Total Geral | 3 |

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|--------------------|------------------------|--------------|-----------------------|------------------------|----------|
| SANTA CRUZ | ANGIOLOGISTA | 0 | SANTA FILOMENA | ANGIOLOGISTA | 1 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 0 | | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 | | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 2 | Total | 5 | | |
| | | | | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | | | |
| Total Geral | 2 | | Total Geral | 5 | |

| | | Faltosos |
|--------------------|------------------------|----------|
| TRINDADE | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 2 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 3 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 6 | |
| | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 1 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | |
| Total Geral | 7 | |


 Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Curriculm

Atenciosamente,
 Maria de Fátima Souza Alencar

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 19/04/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13017870** e o código CRC **EC98DFE6**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

SEI/GOVPE - 13017870 - Ofício
19/04/2021 14:37
Diretora



Ofício Nº 26/2021

Ouricuri, 17 de maio de 2021

Assunto: **JUSTIFICATIVA DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS EXAMES REALIZADOS NA UPA-E OURICURI-PE**

A Senhora;

Flavia Cristina de Albuquerque Lira

Diretora

Ofício de Justificativa para os prazos de entrega dos exames realizados na UPA-E Ouricuri, de acordo com o anexo técnico I, do contrato de Gestão nº 002/2020, 4.6 – tempo médio para entrega de exames, através da realização entre a solicitação do exame e a data de entrega do mesmo (indicador Valorado).

Este ofício refere-se ao mês de Março de 2021, sobre os prazos para as realizações e entrega dos exames aos pacientes. Vale ressaltar que os três primeiros meses contratualmente não serão objeto de penalização.

Temos em Decreto vigente do Governo do Estado (Portaria SES nº 208/2020) a recomendação de “escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa”, pela pandemia do COVID – 19. Desta forma, enfrentamos diversas dificuldades no cumprimento da meta especificada que inclui: a dificuldade dos pacientes para comparecerem à unidade para realização e entrega desses exames, dificuldade inclusive de transporte dos municípios atendidos pôr os mesmos estarem circulando com menos quantidade de passageiros, além do tempo de marcação para retorno visto o não cumprimento das metas devido a diminuição dos atendimentos por conta do Decreto já citado. O usuário ao realizar o exame é informado do tempo de entrega e que precisa comparecer a unidade para recebimento dos mesmos.

Mesmo com todas as dificuldades acima citadas, principalmente no tocante a realização dos mesmos pelo paciente, a UPAE Ouricuri entrega os exames realizados nos respectivos prazos mencionados abaixo de acordo com suas especificações:

- Exames Laboratoriais – Prazo de entrega ao paciente de até 8 dias.
- Biópsias de colo útero, de Pele e de Endoscopia – Prazo de entrega de 15 a 20 dias, as amostras são avaliadas em outro Estado, por isto este prazo para entrega.
- USG, Colposcopia e Eletrocardiograma – Entrega no dia da realização dos mesmos.
- EDA, Teste Ergométrico, Ecocardiograma – Entrega em 24 horas

Atenciosamente,
Maria de Fatima Souza Alencar
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 18/05/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13771538** e o código CRC **7D605D74**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongij, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:


Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

Ofício Nº 27/2021

Ouricuri, 17 de maio de 2021

Assunto: **JUSTIFICATIVA DE NÃO CUMPRIMENTO DE META DO MÊS DE ABRIL 2021.**

A Senhora;

Flavia Cristina de Albuquerque Lira

Diretora

O Instituto Social das Medianeiras da Paz/UPA-E, com sede na Avenida Manoel Irineu, S/N – Centro. CNPJ: 10.739.225/0017-85, CEP: 56200000-Ouricuri-Pe. Por meio da coordenação Geral, vem, respeitosamente, perante V. Sra. através deste informar e externar nossa preocupação acerca do não cumprimento da meta contratual médica de atendimentos não executados no mês de Abril de 2021.

A unidade não efetivou a meta estabelecida referente ao contrato de Gestão 002/2020 firmado com essa Secretaria, devido as orientações do Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, conforme Portaria SES/PE Nº 107 de 24 março de 2020, descrita abaixo:

Conforme Portaria SES/PE Nº 107 DE 24 março de 2020, o Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art 8º, do Decreto nº48.834, de 20 de março de 2020, que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do coronavírus, no território pernambucano, delegou ao Secretário de Saúde a competência para editar normas completares para sua execução.

CONSIDERANDO o Decreto que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil aprovado em 18 de março do corrente ano pela câmara dos deputados;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingenciamento Infecção Humana pelo SARS-coV-2;

CONSIDERANDO a necessidade de destinar maior número de leitos para o tratamento de

pacientes diagnosticados ou com suspeitas de infecção pelo COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para fins do caput, caracterizam-se cirurgias eletivas, aquelas que possam ser adiadas e/ou reprogramadas sem prejuízo à saúde do paciente.

Art. 2º Os servidores públicos que tiverem as atividades suspensas em razão dos serviços descritos no Art. 1º, poderão ser convocados para outras atividades no âmbito da assistência hospitalar ou teletrabalho.

Art. 3º Ficam mantidos, na rede hospitalar pública e privados do Estado de Pernambuco, os serviços de:

I- atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos, procedimentos e exames nos serviços de urgência e emergência;

II- Consultas e procedimentos ambulatoriais considerados inadiáveis ou de acompanhamento assistencial não passível de interrupção, como oncologia, hemodiálise, pré-natal, doenças infectocontagiosas, retorno pós-operatório dentre outros;

III- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT que dão suporte aos pacientes internados;

IV- Cirurgias eletivas inadiáveis como cirurgias oncológicas, cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos dentre outras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Obedecendo as diretrizes legais da portaria acima, a unidade parou suas atividades no dia 20 de março de 2020, tendo perda de 100% para cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão.

Sem mais, retornamos nossos atendimentos conforme normativa abaixo.

Portaria SES Nº 208/2020

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades assistenciais a fim de reduzir o risco de complicações dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis.

RESOLVE:

Art. 2º III- Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do cronograma.

De acordo com o disposto acima, seguem tabelas com as consultas médicas, não médicas e sessões de reabilitação realizadas no mês de Abril da UPA-E Ouricuri-PE.

Consultas Médicas de 04/2021

| Primeira Consulta | | | | Interconsulta | | | | Subsequente | | | | Total D | Total E | % |
|-------------------|---|---|-----|---------------|---|---|-----|-------------|---|---|-----|---------|---------|---|
| D | A | E | PFC | D | A | E | PFC | D | A | E | PFC | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |


Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Outros Profissionais de Nível Superior de 04/2021

| Consulta | | | | | % |
|----------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | 24,73 |
| 499 | 204 | 186 | 18 | 0 | |

Sessões de Reabilitação 04/2021

| Sessões | | | | | % |
|---------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | 33,94 |
| 240 | 262 | 186 | 76 | 0 | |

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,
 Maria de Fatima Souza Alencar
 Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 18/05/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13772299** e o código CRC **87B94D3E**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Ouricuri



Ofício Nº 28/2021

Ouricuri, 17 de maio de 2021

Assunto: **COMUNICADO DE TAXA DE ABSENTEÍSMO**

A Senhora;
Joelma de Jesus Rodrigues
Gerente Geral

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Ouricuri vem por meio deste, muito respeitosamente, comunicar a taxa de absenteísmo e a relação dos pacientes faltosos (Vide Anexo) no mês de Abril de 2021, por município e especialidade, a fim de que possa ser estabelecidas ações para diminuição da referida taxa.

O número total de faltas no mês de Abril foi de 92, significando 40,83% do número total das 271 consultas médicas disponibilizadas pela Unidade aos municípios, conforme escala disponibilizada via e-mail em Março de 2021. Registramos também que, no mês de Abril houve 08 faltas para as consultas de fisioterapia. Vale ressaltar que, se houver alguma divergência na quantidade de faltosos é devido aos municípios fazerem exclusões dos pacientes no mesmo dia do atendimento.

Nossa intenção é de ajudar a IX GERES e os municípios, a identificar as possíveis causas do absenteísmo, bem como em que situações estão ocorrendo, a fim de juntos criarmos estratégias que surtam efeito e minimizem o impacto desse índice.

Desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

PACIENTES FALTOSOS DA UPAE NO MÊS DE ABRIL DE 2021

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|------------------|------------------------|-----------|---------------|------------------------|----------|
| ARARIPINA | ANGIOLOGISTA | 0 | BODOCÓ | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 4 | | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 | | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 7 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 3 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 12 | | Total | 5 |
| | | | | | |

| | |
|----------------------|-----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | |
| | |
| Total Geral | 12 |

| | |
|----------------------|----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | |
| | |
| Total Geral | 5 |

| | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|----------|
| EXÚ | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 2 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 2 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 4 |
| | | |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | |
| | | |
| Total Geral | 4 | |

| | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|----------|
| GRANITO | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 1 |
| | | |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | |
| | | |
| Total Geral | 1 | |

| | | Faltosos |
|---------------------|------------------------|----------|
| IPUBI | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 3 |
| | DERMATOLOGISTA | 3 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 2 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 9 |
| | | |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | |

| | | Faltosos |
|---------------------|------------------------|----------|
| MOREILÂNDIA | ANGIOLOGISTA | 1 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 4 |
| | | |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

| | |
|----------------------|----------|
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | |
| | |
| Total Geral | 9 |

| | |
|----------------------|----------|
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | |
| | |
| Total Geral | 4 |

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|----------|
| OURICURI | ANGIOLOGISTA | 7 | PARNAMIRIM | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 6 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 5 | | DERMATOLOGISTA | 2 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 2 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 3 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 6 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 29 | Total | 2 | | |
| | | | | | |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 3 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | |
| | | | | | |
| Total Geral | 32 | Total Geral | 2 | | |

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|----------|
| SANTA CRUZ | ANGIOLOGISTA | 1 | SANTA FILOMENA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 4 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 | | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 | | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 1 | | GINECOLOGISTA | 1 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 9 | Total | 4 | | |
| | | | | | |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | |

Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Ouricuri

| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | |
|----------------------|---|----------------------|---|
| Total Geral | 9 | Total Geral | 4 |

| | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|-----------|
| TRINDADE | ANGIOLOGISTA | 4 |
| | CARDIOLOGISTA | 2 |
| | DERMATOLOGISTA | 3 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 |
| | GINECOLOGISTA | 1 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 2 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| Total | | 13 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | | 5 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | | 0 |
| Total Geral | | 18 |

Atenciosamente,
 Maria de Fátima Souza Alencar
 Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 18/05/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13785178** e o código CRC **480AF65D**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Ouricuri

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

Ofício Nº 29/2021

Ouricuri, 14 de junho de 2021

Assunto: **JUSTIFICATIVA DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS EXAMES REALIZADOS NA UPA-E OURICURI-PE**

A Senhora;

Flavia Cristina de Albuquerque Lira

Diretora

Ofício de Justificativa para os prazos de entrega dos exames realizados na UPA-E Ouricuri, de acordo com o anexo técnico I, do contrato de Gestão nº 002/2020, 4.6 – tempo médio para entrega de exames, através da realização entre a solicitação do exame e a data de entrega do mesmo (indicador Valorado).

Este ofício refere-se ao mês de Maio de 2021, sobre os prazos para as realizações e entrega dos exames aos pacientes. Vale ressaltar que os três primeiros meses contratualmente não serão objeto de penalização.

Temos em Decreto vigente do Governo do Estado (Portaria SES nº 208/2020) a recomendação de “escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa”, pela pandemia do COVID – 19. Desta forma, enfrentamos diversas dificuldades no cumprimento da meta especificada que inclui: a dificuldade dos pacientes para comparecerem á unidade para realização e entrega desses exames, dificuldade inclusive de transporte dos municípios atendidos pôr os mesmos estarem circulando com menos quantidade de passageiros, além do tempo de marcação para retorno visto o não cumprimento das metas devido a diminuição dos atendimentos por conta do Decreto já citado. O usuário ao realizar o exame é informado do tempo de entrega e que precisa comparecer a unidade para recebimento dos mesmos.

Mesmo com todas as dificuldades acima citadas, principalmente no tocante a realização dos mesmos pelo paciente, a UPAE Ouricuri entrega os exames realizados nos respectivos prazos mencionados abaixo de acordo com suas especificações:

- Exames Laboratoriais – Prazo de entrega ao paciente de até 8 dias.

- Biópsias de colo útero, de Pele e de Endoscopia – Prazo de entrega de 15 a 20 dias.

- amostras são avaliadas em outro Estado, por isto este prazo para entrega.
- USG, Colposcopia e Eletrocardiograma – Entrega no dia da realização dos mesmos.
 - EDA, Teste Ergométrico, Ecocardiograma – Entrega em 24 horas

Atenciosamente,
Maria de Fatima Souza Alencar
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 15/06/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14477566** e o código CRC **BA573CC7**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Quicuri



Ofício N° 30/2021

Ouricuri, 14 de junho de 2021

Assunto: **JUSTIFICATIVA DE NÃO CUMPRIMENTO DE META DO MÊS DE MAIO 2021.**

A Senhora;

Flavia Cristina de Albuquerque Lira

Diretora

O Instituto Social das Medianeiras da Paz/UPA-E, com sede na Avenida Manoel Irineu, S/N – Centro. CNPJ: 10.739.225/0017-85, CEP: 56200000-Ouricuri-Pe. Por meio da coordenação Geral, vem, respeitosamente, perante V. Sra. através deste informar e externar nossa preocupação acerca do não cumprimento da meta contratual médica de atendimentos não executados no mês de Maio de 2021.

A unidade não efetivou a meta estabelecida referente ao contrato de Gestão 002/2020 firmado com essa Secretaria, devido as orientações do Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, conforme Portaria SES/PE N° 107 de 24 março de 2020, descrita abaixo:

Conforme Portaria SES/PE N° 107 DE 24 março de 2020, o Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art 8°, do Decreto nº48.834, de 20 de março de 2020, que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do coronavírus, no território pernambucano, delegou ao Secretário de Saúde a competência para editar normas completares para sua execução.

CONSIDERANDO o Decreto que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil aprovado em 18 de março do corrente ano pela câmara dos deputados;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingenciamento Infecção Humana pelo SARS-coV-2;

CONSIDERANDO a necessidade de destinar maior número de leitos para o tratamento

de pacientes diagnosticados ou com suspeitas de infecção pelo COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para fins do caput, caracterizam-se cirurgias eletivas, aquelas que possam ser adiadas e/ou reprogramadas sem prejuízo à saúde do paciente.

Art. 2º Os servidores públicos que tiverem as atividades suspensas em razão dos serviços descritos no Art. 1º, poderão ser convocados para outras atividades no âmbito da assistência hospitalar ou teletrabalho.

Art. 3º Ficam mantidos, na rede hospitalar pública e privados do Estado de Pernambuco, os serviços de:

I- atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos, procedimentos e exames nos serviços de urgência e emergência;

II- Consultas e procedimentos ambulatoriais considerados inadiáveis ou de acompanhamento assistencial não passível de interrupção, como oncologia, hemodiálise, pré-natal, doenças infectocontagiosas, retorno pós-operatório dentre outros;

III- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT que dão suporte aos pacientes internados;

IV- Cirurgias eletivas inadiáveis como cirurgias oncológicas, cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos dentre outras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Obedecendo as diretrizes legais da portaria acima, a unidade parou suas atividades no dia 20 de março de 2020, tendo perda de 100% para cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão.

Sem mais, retornamos nossos atendimentos conforme normativa abaixo.

Portaria SES Nº 208/2020

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades assistenciais a fim de reduzir o risco de complicações dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis.

RESOLVE:

Art. 2º III- Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do cronograma.

De acordo com o disposto acima, seguem tabelas com as consultas médicas, não médicas e sessões de reabilitação realizadas no mês de Maio/2021 da UPA-E Ouricuri-PE.

Consultas Médicas de 05/2021

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

| Primeira Consulta | | | | Interconsulta | | | | Subsequente | | | | Total D | Total E | % |
|-------------------|---|---|-----|---------------|---|---|-----|-------------|---|---|-----|---------|---------|---|
| D | A | E | PFC | D | A | E | PFC | D | A | E | PFC | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|-----|-----|----|----|----|-----|-----|----|---|-----|-----|-----|----|---|-----|-----|----------|
| 281 | 208 | 153 | 55 | 65 | 81 | 135 | 115 | 20 | 0 | 302 | 379 | 346 | 33 | 0 | 599 | 614 | 28,96226 |
|-----|-----|-----|----|----|----|-----|-----|----|---|-----|-----|-----|----|---|-----|-----|----------|

Outros Profissionais de Nível Superior de 05/2021

| Consulta | | | | | % |
|----------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | |
| 428 | 294 | 275 | 19 | 0 | 36,57 |

Sessões de Reabilitação 05/2021

| Sessões | | | | | % |
|---------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | |
| 160 | 258 | 178 | 80 | 0 | 32,48 |

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,
 Maria de Fatima Souza Alencar
 Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 15/06/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14479366** e o código CRC **8E04BFEB**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAC Ouricuri



Ofício Nº 31/2021

Ouricuri, 14 de junho de 2021

Assunto: **COMUNICADO DE TAXA DE ABSENTEÍSMO**

A Senhora;

Joelma de Jesus Rodrigues

Gerente Geral

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Ouricuri vem por meio deste, muito respeitosamente, comunicar a taxa de absenteísmo e a relação dos pacientes faltosos (Vide Anexo) no mês de Maio de 2021, por município e especialidade, a fim de que possa ser estabelecidas ações para diminuição da referida taxa.

O número total de faltas no mês de Maio foi de 51, significando 26,44% do número total das 281 consultas médicas disponibilizadas pela Unidade aos municípios, conforme escala disponibilizada via e-mail em Abril de 2021. Registramos também que, no mês de Maio houve 08 faltas para as consultas de fisioterapia. Vale ressaltar, que se houver alguma divergência na quantidade de faltosos é devido aos municípios fazerem exclusões dos pacientes no mesmo dia do atendimento.

Nossa intenção é de ajudar a IX GERES e os municípios, a identificar as possíveis causas do absenteísmo, bem como em que situações estão ocorrendo, a fim de juntos criarmos estratégias que surtam efeito e minimizem o impacto desse índice.

Desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

PACIENTES FALTOSOS DA UPAE NO MÊS DE JANEIRO DE 2021

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|------------------|------------------------|----------|---------------|------------------------|----------|
| ARARIPINA | ANGIOLOGISTA | 1 | BODOCÓ | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 | | DERMATOLOGISTA | 3 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 6 | | ENDOCRINOLOGISTA | 2 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 1 | | UROLOGISTA | 2 |
| | | 10 | | | 7 |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

| Total | 10 |
|----------------------|-----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| Total Geral | 10 |

| Total | 7 |
|----------------------|----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| Total Geral | 7 |

| | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|----------|
| EXÚ | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 1 |
| | Total | 5 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | | 0 |
| Total Geral | 5 | |

| | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|----------|
| GRANITO | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 0 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | | 0 |
| Total Geral | 0 | |

| | | Faltosos |
|--------------|------------------------|----------|
| IPUBI | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 2 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 1 |

| | | Faltosos |
|--------------------|------------------------|----------|
| MOREILÂNDIA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

31 (14487299)

SEI 2300011297.000037/2021-87 / pg. 2

| | |
|----------------------|----------|
| Total | 5 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| Total Geral | 5 |

| | |
|----------------------|----------|
| Total | 2 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| Total Geral | 2 |

| | | Faltos | | | Faltos |
|----------------------|------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|--------|
| OURICURI | ANGIOLOGISTA | 5 | PARNAMIRIM | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 2 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 | | DERMATOLOGISTA | 2 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 2 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 3 | | GINECOLOGISTA | 1 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 13 | Total | 3 | | |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 7 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | |
| Total Geral | 20 | Total Geral | 3 | | |

| | | Faltos | | | Faltos |
|-------------------|------------------------|--------|-----------------------|------------------------|--------|
| SANTA CRUZ | ANGIOLOGISTA | 1 | SANTA FILOMENA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 | | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 | | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |

Maria de Pátima S. Azevedo
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

| | | | |
|----------------------|----------|----------------------|----------|
| UROLOGISTA | 0 | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 2 | Total | 1 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| Total Geral | 2 | Total Geral | 1 |

| | | Faltosos |
|--------------------|------------------------|----------|
| TRINDADE | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 3 | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 1 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| Total Geral | 4 | |

Atenciosamente,
 Maria de Fátima Souza Alencar
 Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 15/06/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14487299** e o código CRC **52AD6EBE**.

Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UFPE Ouricuri

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Ofício Nº 33/2021

Ouricuri, 19 de julho de 2021

Assunto: **JUSTIFICATIVA DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS EXAMES REALIZADOS NA UPA-E OURICURI-PE**

A Senhora;

Maria Aline Baltar Fernandes

Diretora

Ofício de Justificativa para os prazos de entrega dos exames realizados na UPA-E Ouricuri, de acordo com o anexo técnico I, do contrato de Gestão nº 002/2020, 4.6 – tempo médio para entrega de exames, através da realização entre a solicitação do exame e a data de entrega do mesmo (indicador Valorado).

Este ofício refere-se ao mês de Junho de 2021, sobre os prazos para as realizações e entrega dos exames aos pacientes. Vale ressaltar que os três primeiros meses contratualmente não serão objeto de penalização.


Temos em Decreto vigente do Governo do Estado (Portaria SES nº 208/2020) a recomendação de “escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa”, pela pandemia do COVID – 19. Desta forma, enfrentamos diversas dificuldades no cumprimento da meta especificada que inclui: a dificuldade dos pacientes para comparecerem à unidade para realização e entrega desses exames, dificuldade inclusive de transporte dos municípios atendidos pôr os mesmos estarem circulando com menos quantidade de passageiros, além do tempo de marcação para retorno visto o não cumprimento das metas devido a diminuição dos atendimentos por conta do Decreto já citado. O usuário ao realizar o exame é informado do tempo de entrega e que precisa comparecer a unidade para recebimento dos mesmos.

Mesmo com todas as dificuldades acima citadas, principalmente no tocante a realização dos mesmos pelo paciente, a UPAE Ouricuri entrega os exames realizados nos respectivos prazos mencionados abaixo de acordo com suas especificações:

- Exames Laboratoriais – Prazo de entrega ao paciente de até 8 dias.
- Biópsias de colo útero, de Pele e de Endoscopia – Prazo de entrega de 15 a 20 dias, as amostras são avaliadas em outro Estado, por isto este prazo para entrega.
- USG, Colposcopia e Eletrocardiograma – Entrega no dia da realização dos mesmos.
- EDA, Teste Ergométrico, Ecocardiograma – Entrega em 24 horas

Atenciosamente,

Maria de Fatima Souza Alencar


Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 19/07/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15392250** e o código CRC **78DF4164**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Ofício Nº 34/2021

Ouricuri, 19 de julho de 2021

Assunto: **NÃO CUMPRIMENTO DE META DO MÊS DE JUNHO 2021**

A Senhora;

Maria Aline Baltar Fernandes

Diretora

O Instituto Social das Medianeiras da Paz/UPA-E, com sede na Avenida Manoel Irineu, S/N – Centro. CNPJ: 10.739.225/0017-85, CEP: 56200000-Ouricuri-PE. Por meio da coordenação Geral, vem, respeitosamente, perante V. Sra. através deste informar e externar nossa preocupação acerca do não cumprimento da meta contratual médica de atendimentos não executados no mês de Junho de 2021.

A unidade não efetivou a meta estabelecida referente ao contrato de Gestão 002/2020 firmado com essa Secretaria, devido as orientações do Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, conforme Portaria SES/PE Nº 107 de 24 março de 2020, descrita abaixo:

Conforme Portaria SES/PE Nº 107 DE 24 março de 2020, o Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art 8º, do Decreto nº48.834, de 20 de março de 2020, que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do coronavírus, no território pernambucano, delegou ao Secretário de Saúde a competência para editar normas completares para sua execução.

CONSIDERANDO o Decreto que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil aprovado em 18 de março do corrente ano pela câmara dos deputados;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingenciamento Infecção Humana pelo SARS-coV-2;

CONSIDERANDO a necessidade de destinar maior número de leitos para o tratamento de pacientes diagnosticados ou com suspeitas de infecção pelo COVID-19;

RESOLVE:

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Art. 1º Fica determinado, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para fins do caput, caracterizam-se cirurgias eletivas, aquelas que possam ser adiadas e/ou reprogramadas sem prejuízo à saúde do paciente.

Art. 2º Os servidores públicos que tiverem as atividades suspensas em razão dos serviços descritos no Art. 1º, poderão ser convocados para outras atividades no âmbito da assistência hospitalar ou teletrabalho.

Art. 3º Ficam mantidos, na rede hospitalar pública e privados do Estado de Pernambuco, os serviços de:

I- atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos, procedimentos e exames nos serviços de urgência e emergência;

II- Consultas e procedimentos ambulatoriais considerados inadiáveis ou de acompanhamento assistencial não passível de interrupção, como oncologia, hemodiálise, pré-natal, doenças infectocontagiosas, retorno pós-operatório dentre outros;

III- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT que dão suporte aos pacientes internados;

IV- Cirurgias eletivas inadiáveis como cirurgias oncológicas, cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos dentre outras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Obedecendo as diretrizes legais da portaria acima, a unidade parou suas atividades no dia 20 de março de 2020, tendo perda de 100% para cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão.

Sem mais, retornamos nossos atendimentos conforme normativa abaixo.

Portaria SES Nº 208/2020

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades assistenciais a fim de reduzir o risco de complicações dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis.

RESOLVE:

Art. 2º III- Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do cronograma.

De acordo com o disposto acima, seguem tabelas com as consultas médicas, não médicas e sessões de reabilitação realizadas no mês de Junho da UPA-E Ouricuri-PE.

Consultas Médicas de 06/2021

| Primeira Consulta | | | | | Interconsulta | | | | | Subsequente | | | | | Total D | Total E | % |
|-------------------|-----|-----|----|---|---------------|-----|-----|----|---|-------------|-----|-----|----|---|---------|---------|----------|
| D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | | | |
| 277 | 250 | 185 | 65 | 0 | 93 | 141 | 122 | 19 | 0 | 314 | 437 | 375 | 62 | 0 | 684 | 682 | 32,16981 |


Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Ouricuri

Outros Profissionais de Nível Superior de 06/2021

| Consulta | | | | | % |
|----------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | |
| 360 | 241 | 225 | 16 | 0 | 29,92 |

Sessões de Reabilitação 06/2021

| Sessões | | | | | % |
|---------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | |
| 160 | 250 | 174 | 76 | 0 | 31,75 |

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,
 Maria de Fatima Souza Alencar
 Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 19/07/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15396406** e o código CRC **C11FB55E**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Curricul

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Ofício Nº 36/2021

Ouricuri, 19 de Julho 2021

Assunto: **COMUNICADO DE TAXA DE ABSENTEÍSMO**

A Senhora;

Joelma de Jesus Rodrigues

Gerente Geral

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Ouricuri vem por meio deste, muito respeitosamente, comunicar a taxa de absenteísmo e a relação dos pacientes faltosos (Vide Anexo) no mês de Junho de 2021, por município e especialidade, a fim de que possa ser estabelecidas ações para diminuição da referida taxa.

O número total de faltas no mês de Junho foi de 63, significando 26,00% do número total das 277 consultas médicas disponibilizadas pela Unidade aos municípios, conforme escala disponibilizada via e-mail em Maio de 2021. Registramos também que, no mês de Junho houve 01 falta para as consultas de fisioterapia. Vale ressaltar, que se houver alguma divergência na quantidade de faltosos é devido aos municípios fazerem exclusões dos pacientes no mesmo dia do atendimento.

Nossa intenção é de ajudar a IX GERES e os municípios, a identificar as possíveis causas do absenteísmo, bem como em que situações estão ocorrendo, a fim de juntos criarmos estratégias que surtam efeito e minimizem o impacto desse índice.

Desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

PACIENTES FALTOSOS DA UPAE NO MÊS DE JUNHO DE 2021

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|------------------|------------------------|-----------|---------------|------------------------|----------|
| ARARIPINA | ANGIOLOGISTA | 1 | BODOCÓ | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 2 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 4 | | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 3 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 | | GASTROENTEROLOGISTA | 1 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 2 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 1 |
| | Total | 13 | | Total | 4 |
| | | | | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

| | | | |
|----------------------|-----------|----------------------|----------|
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| Total Geral | 13 | Total Geral | 4 |

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|----------------------|----------------|------------------------|----------|
| EXÚ | ANGIOLOGISTA | 2 | GRANITO | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 5 | | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 7 | | Total | 1 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | |
| Total Geral | 7 | Total Geral | 1 | | |

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|----------------------|--------------------|------------------------|----------|
| IPUBI | ANGIOLOGISTA | 0 | MOREILÂNDIA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 | | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 3 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 6 | | Total | 1 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | |
| Total Geral | 6 | Total Geral | 1 | | |

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|-----------------|------------------------|-----------|-------------------|------------------------|----------|
| OURICURI | ANGIOLOGISTA | 0 | PARNAMIRIM | ANGIOLOGISTA | 1 |
| | CARDIOLOGISTA | 2 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 4 | | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 3 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 1 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 8 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 |
| | UROLOGISTA | 1 | | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 19 | | Total | 3 |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |


de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

| | | | |
|----------------------|-----------|----------------------|----------|
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | |
| Total Geral | 19 | Total Geral | 3 |

| | | Faltos | | | Faltos |
|----------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|--------|
| SANTA CRUZ | ANGIOLOGISTA | 0 | SANTA FILOMENA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 | | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 1 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 3 | Total | 0 | | |
| | | | | | |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | |
| | | | | | |
| Total Geral | 3 | Total Geral | 0 | | |

| | | Faltos |
|----------------------|------------------------|--------|
| TRINDADE | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 2 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 2 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 6 | |
| | | |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 1 | |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | |
| | | |
| Total Geral | 7 | |

Atenciosamente,
 Maria de Fátima Souza Alencar


 Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Ouricuri

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 19/07/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15410143** e o código CRC **84B28240**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 37/2021

Ouricuri, 16 de agosto de 2021

**Assunto: JUSTIFICATIVA DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS EXAMES
REALIZADOS NA UPA-E OURICURI-PE**

A Senhora;

Maria Aline Baltar Fernandes

Diretora

Ofício de Justificativa para os prazos de entrega dos exames realizados na UPA-E Ouricuri, de acordo com o anexo técnico I, do contrato de Gestão nº 002/2020, 4.6 – tempo médio para entrega de exames, através da realização entre a solicitação do exame e a data de entrega do mesmo (indicador Valorado).

Este ofício refere-se ao mês de Julho de 2021, sobre os prazos para as realizações e entrega dos exames aos pacientes. Vale ressaltar que os três primeiros meses contratualmente não serão objeto de penalização.

Temos em Decreto vigente do Governo do Estado (Portaria SES nº 208/2020) a recomendação de “escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa”, pela pandemia do COVID – 19. Desta forma, enfrentamos diversas dificuldades no cumprimento da meta especificada que inclui: a dificuldade dos pacientes para comparecerem à unidade para realização e entrega desses exames, dificuldade inclusive de transporte dos municípios atendidos pôr os mesmos estarem circulando com menos quantidade de passageiros, além do tempo de marcação para retorno visto o não cumprimento das metas devido a diminuição dos atendimentos por conta do Decreto já citado. O usuário ao realizar o exame é informado do tempo de entrega e que precisa comparecer a unidade para recebimento dos mesmos.

Mesmo com todas as dificuldades acima citadas, principalmente no tocante a realização dos mesmos pelo paciente, a UPAE Ouricuri entrega os exames realizados nos respectivos prazos mencionados abaixo de acordo com suas especificações:

- Exames Laboratoriais – Prazo de entrega ao paciente de até 8 dias.
- Biópsias de colo útero, de Pele e de Endoscopia – Prazo de entrega de 15 a 20 dias,

Maria de Fátima S. Alencar
Secretora Geral
UPAE Ouricuri

- amostras são avaliadas em outro Estado, por isto este prazo para entrega.
- USG, Colposcopia e Eletrocardiograma – Entrega no dia da realização dos mesmos.
 - EDA, Teste Ergométrico, Ecocardiograma – Entrega em 24 horas

Atenciosamente,
Maria de Fatima Souza Alencar
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 17/08/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16176469** e o código CRC **619571CF**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:


Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Guricuri



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 38/2021

Ouricuri, 17 de agosto de 2021

Assunto: **NÃO CUMPRIMENTO DE META DO MÊS DE JULHO 2021**

A Senhora;

Maria Aline Baltar Fernandes

Diretora

O Instituto Social das Medianeiras da Paz/UPA-E, com sede na Avenida Manoel Irineu, S/N - Centro. CNPJ: 10.739.225/0017-85, CEP: 56200000-Ouricuri-PE. Por meio da coordenação Geral, vem, respeitosamente, perante V. Sra. através deste informar e externar nossa preocupação acerca do não cumprimento da meta contratual médica de atendimentos não executados no mês de Julho de 2021.

A unidade não efetivou a meta estabelecida referente ao contrato de Gestão 002/2020 firmado com essa Secretaria, devido as orientações do Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, conforme Portaria SES/PE Nº 107 de 24 março de 2020, descrita abaixo:

Conforme Portaria SES/PE Nº 107 DE 24 março de 2020, o Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art 8º, do Decreto nº48.834, de 20 de março de 2020, que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do coronavírus, no território pernambucano, delegou ao Secretário de Saúde a competência para editar normas completares para sua execução.

CONSIDERANDO o Decreto que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil aprovado em 18 de março do corrente ano pela câmara dos deputados;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingenciamento Infecção Humana pelo SARS-coV-2;

CONSIDERANDO a necessidade de destinar maior número de leitos para o tratamento de pacientes diagnosticados ou com suspeitas de infecção pelo COVID-19;

Maria de Fátima S. A. Azeiteiro
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para fins do caput, caracterizam-se cirurgias eletivas, aquelas que possam ser adiadas e/ou reprogramadas sem prejuízo à saúde do paciente.

Art. 2º Os servidores públicos que tiverem as atividades suspensas em razão dos serviços descritos no Art. 1º, poderão ser convocados para outras atividades no âmbito da assistência hospitalar ou teletrabalho.

Art. 3º Ficam mantidos, na rede hospitalar pública e privados do Estado de Pernambuco, os serviços de:

I- atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos, procedimentos e exames nos serviços de urgência e emergência;

II- Consultas e procedimentos ambulatoriais considerados inadiáveis ou de acompanhamento assistencial não passível de interrupção, como oncologia, hemodiálise, pré-natal, doenças infectocontagiosas, retorno pós-operatório dentre outros;

III- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT que dão suporte aos pacientes internados;

IV- Cirurgias eletivas inadiáveis como cirurgias oncológicas, cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos dentre outras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Obedecendo as diretrizes legais da portaria acima, a unidade parou suas atividades no dia 20 de março de 2020, tendo perda de 100% para cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão.

Sem mais, retornamos nossos atendimentos conforme normativa abaixo.

Portaria SES Nº 208/2020

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades assistenciais a fim de reduzir o risco de complicações dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis.

RESOLVE:

Art. 2º III- Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do cronograma.

De acordo com o disposto acima, seguem tabelas com as consultas médicas, não médicas e sessões de reabilitação realizadas no mês de Julho da UPA-E Ouricuri-PE.

Consultas Médicas de 07/2021

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE-Ouricuri

| Primeira Consulta | | | | | Interconsulta | | | | | Subsequente | | | | | Total D | Total E | % |
|-------------------|-----|-----|----|----|---------------|-----|-----|----|---|-------------|-----|-----|----|----|---------|---------|----------|
| D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | | | |
| 243 | 215 | 172 | 30 | 20 | 101 | 120 | 103 | 17 | 5 | 360 | 463 | 400 | 63 | 15 | 664 | 675 | 31,83962 |

Outros Profissionais de Nível Superior de 07/2021

| Consulta | | | | | % |
|----------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | 41,22 |
| 433 | 332 | 310 | 22 | 0 | |

Sessões de Reabilitação 07/2021

| Sessões | | | | | % |
|---------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | 54,01 |
| 408 | 333 | 296 | 37 | 0 | |

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,
Maria de Fatima Souza Alencar
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 17/08/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16190739** e o código CRC **1484ED5D**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 40/2021

Ouricuri, 17 de agosto de 2021

Assunto: **COMUNICADO DE TAXA DE ABSENTEÍSMO**

A Senhora;

Joelma de Jesus Rodrigues

Gerente Geral

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Ouricuri vem por meio deste, muito respeitosamente, comunicar a taxa de absenteísmo e a relação dos pacientes faltosos (Vide Anexo) no mês de Julho de 2021, por município e especialidade, a fim de que possa ser estabelecidas ações para diminuição da referida taxa.

O número total de faltas no mês de Julho foi de 39, significando 13,95% do número total das 243 consultas médicas disponibilizadas pela Unidade aos municípios, conforme escala disponibilizada via e-mail em Junho de 2021. Registramos também que, no mês de Julho houve 02 faltas para as consultas de fisioterapia e nenhuma para fonoaudiologia. Vale ressaltar, que se houver alguma divergência na quantidade de faltosos é devido aos municípios fazerem exclusões dos pacientes no mesmo dia do atendimento.

Nossa intenção é de ajudar a IX GERES e os municípios, a identificar as possíveis causas do absenteísmo, bem como em que situações estão ocorrendo, a fim de juntos criarmos estratégias que surtam efeito e minimizem o impacto desse índice.

Desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

PACIENTES FALTOSOS DA UPAE NO MÊS DE JULHO DE 2021

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|------------------|------------------------|----------|---------------|------------------------|----------|
| ARARIPINA | ANGIOLOGISTA | 0 | BODOCÓ | ANGIOLOGISTA | 2 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 2 | | DERMATOLOGISTA | 3 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 1 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 6 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 9 | | Total | 6 |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

| | |
|----------------------|----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | |
| Total Geral | 9 |

| | |
|----------------------|----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | |
| Total Geral | 6 |

| | | Faltosos |
|--------------------|------------------------|----------|
| EXÚ | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 1 |
| | Total | 3 |
| | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | |
| Total Geral | 3 | |

| | | Faltosos |
|--------------------|------------------------|----------|
| GRANITO | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 0 |
| | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | |
| Total Geral | 0 | |

| | | Faltosos |
|--------------|------------------------|----------|
| IPUBI | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 2 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 2 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 4 |

| | | Faltosos |
|--------------------|------------------------|----------|
| MOREILÂNDIA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 1 |
| | Total | 1 |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouncuri

| | |
|----------------------|----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| Total Geral | 4 |

| | |
|----------------------|----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| Total Geral | 1 |

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|----------|
| OURICURI | ANGIOLOGISTA | 1 | PARNAMIRIM | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 0 | | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 2 | | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 3 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 |
| | UROLOGISTA | 1 | | UROLOGISTA | 1 |
| Total | 7 | Total | 4 | | |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 2 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | |
| Total Geral | 9 | Total Geral | 4 | | |

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|-------------------|------------------------|--------------|-----------------------|------------------------|----------|
| SANTA CRUZ | ANGIOLOGISTA | 0 | SANTA FILOMENA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 | | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 2 | Total | 1 | | |

Marta de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

| | | | |
|----------------------|----------|----------------------|----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | |
| Total Geral | 2 | Total Geral | 1 |

| | | Faltosos |
|-----------------|------------------------|----------|
| TRINDADE | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 2 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 2 |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | |
| | Total Geral | 2 |

Atenciosamente,
 Maria de Fátima Souza Alencar
 Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 17/08/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16212366** e o código CRC **68CFC650**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAAE Ouricuri



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 43/2021

Ouricuri, 17 de setembro de 2021

**Assunto: JUSTIFICATIVA DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS EXAMES
REALIZADOS NA UPA-E OURICURI-PE**

A Senhora;
Maria Aline Baltar Fernandes
Diretora

Ofício de Justificativa para os prazos de entrega dos exames realizados na UPA-E Ouricuri, de acordo com o anexo técnico I, do contrato de Gestão nº 002/2020, 4.6 – tempo médio para entrega de exames, através da realização entre a solicitação do exame e a data de entrega do mesmo (indicador Valorado).

Este ofício refere-se ao mês de Agosto de 2021, sobre os prazos para as realizações e entrega dos exames aos pacientes. Vale ressaltar que os três primeiros meses contratualmente não serão objeto de penalização.

Temos em Decreto vigente do Governo do Estado (Portaria SES nº 208/2020) a recomendação de “escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa”, pela pandemia do COVID – 19. Desta forma, enfrentamos diversas dificuldades no cumprimento da meta especificada que inclui: a dificuldade dos pacientes para comparecerem à unidade para realização e entrega desses exames, dificuldade inclusive de transporte dos municípios atendidos pôr os mesmos estarem circulando com menos quantidade de passageiros, além do tempo de marcação para retorno visto o não cumprimento das metas devido a diminuição dos atendimentos por conta do Decreto já citado. O usuário ao realizar o exame é informado do tempo de entrega e que precisa comparecer a unidade para recebimento dos mesmos.

Mesmo com todas as dificuldades acima citadas, principalmente no tocante a realização dos mesmos pelo paciente, a UPAE Ouricuri entrega os exames realizados nos respectivos prazos mencionados abaixo de acordo com suas especificações:

- Exames Laboratoriais – Prazo de entrega ao paciente de até 8 dias.
- Biópsias de colo útero, de Pele e de Endoscopia – Prazo de entrega de 15 a 20 dias, as amostras são avaliadas em outro Estado, por isto este prazo para entrega.

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

- USG, Colposcopia e Eletrocardiograma – Entrega no dia da realização dos mesmos.
- EDA, Teste Ergométrico, Ecocardiograma – Entrega em 24 horas

Atenciosamente,
Maria de Fatima Souza Alencar
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 19/09/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17073151** e o código CRC **048CC7BB**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 45/2021

Ouricuri, 17 de agosto de 2021

Assunto: **NÃO CUMPRIMENTO DE META DO MÊS DE AGOSTO 2021**

A Senhora;

Maria Aline Baltar Fernandes

Diretora

O Instituto Social das Medianeiras da Paz/UPA-E, com sede na Avenida Manoel Irineu, S/N - Centro. CNPJ: 10.739.225/0017-85, CEP: 56200000-Ouricuri-PE. Por meio da coordenação Geral, vem, respeitosamente, perante V. Sra. através deste informar e externar nossa preocupação acerca do não cumprimento da meta contratual médica de atendimentos não executados no mês de Agosto de 2021.

A unidade não efetivou a meta estabelecida referente ao contrato de Gestão 002/2020 firmado com essa Secretaria, devido as orientações do Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, conforme Portaria SES/PE Nº 107 de 24 março de 2020, descrita abaixo:

Conforme Portaria SES/PE Nº 107 DE 24 março de 2020, o Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art 8º, do Decreto nº48.834, de 20 de março de 2020, que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do coronavírus, no território pernambucano, delegou ao Secretário de Saúde a competência para editar normas completares para sua execução.

CONSIDERANDO o Decreto que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil aprovado em 18 de março do corrente ano pela câmara dos deputados;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingenciamento Infecção Humana pelo SARS-coV-2;

CONSIDERANDO a necessidade de destinar maior número de leitos para o tratamento de pacientes diagnosticados ou com suspeitas de infecção pelo COVID-19;

Maria de Fátima S. Almeida
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para fins do caput, caracterizam-se cirurgias eletivas, aquelas que possam ser adiadas e/ou reprogramadas sem prejuízo à saúde do paciente.

Art. 2º Os servidores públicos que tiverem as atividades suspensas em razão dos serviços descritos no Art. 1º, poderão ser convocados para outras atividades no âmbito da assistência hospitalar ou teletrabalho.

Art. 3º Ficam mantidos, na rede hospitalar pública e privados do Estado de Pernambuco, os serviços de:

I- atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos, procedimentos e exames nos serviços de urgência e emergência;

II- Consultas e procedimentos ambulatoriais considerados inadiáveis ou de acompanhamento assistencial não passível de interrupção, como oncologia, hemodiálise, pré-natal, doenças infectocontagiosas, retorno pós-operatório dentre outros;

III- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT que dão suporte aos pacientes internados;

IV- Cirurgias eletivas inadiáveis como cirurgias oncológicas, cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos dentre outras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Obedecendo as diretrizes legais da portaria acima, a unidade parou suas atividades no dia 20 de março de 2020, tendo perda de 100% para cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão.

Sem mais, retornamos nossos atendimentos conforme normativa abaixo.

Portaria SES Nº 208/2020

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades assistenciais a fim de reduzir o risco de complicações dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis.

RESOLVE:

Art. 2º III- Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do cronograma.

De acordo com o disposto acima, seguem tabelas com as consultas médicas, não médicas e sessões de reabilitação realizadas no mês de Agosto da UPA-E Ouricuri-PE.

Consultas Médicas de 08/2021

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

| Primeira Consulta | | | | | Interconsulta | | | | | Subsequente | | | | | Total D | Total E | % |
|-------------------|-----|-----|-----|---|---------------|-----|-----|----|---|-------------|-----|-----|----|---|---------|---------|---------|
| D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | | | |
| 434 | 424 | 301 | 123 | 0 | 69 | 129 | 118 | 11 | 0 | 365 | 451 | 386 | 65 | 0 | 868 | 805 | 37,9717 |

Outros Profissionais de Nível Superior de 08/2021

| Consulta | | | | | % |
|----------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | |
| 462 | 330 | 308 | 22 | 0 | 40,96 |

Sessões de Reabilitação 08/2021

| Sessões | | | | | % |
|---------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | |
| 440 | 413 | 373 | 40 | 0 | 68,07 |

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,
Maria de Fatima Souza Alencar
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 19/09/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17078181** e o código CRC **8EC9F2B4**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 46/2021

Ouricuri, 17 de setembro de 2021

Assunto: **COMUNICADO DE TAXA DE ABSENTEÍSMO**

A Senhora;

Joelma de Jesus Rodrigues

Gerente Geral

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Ouricuri vem por meio deste, muito respeitosamente, comunicar a taxa de absenteísmo e a relação dos pacientes faltosos (Vide Anexo) no mês de Agosto de 2021, por município e especialidade, a fim de que possa ser estabelecidas ações para diminuição da referida taxa.

O número total de faltas no mês de Agosto foi de 114, significando 29,01% do número total das 434 consultas médicas disponibilizadas pela Unidade aos municípios, conforme escala disponibilizada via e-mail em Julho de 2021. Registramos também que, no mês de Agosto houve 05 faltas para as consultas de fisioterapia e nenhuma para fonoaudiologia. Vale ressaltar, que se houver alguma divergência na quantidade de faltosos é devido aos municípios fazerem exclusões dos pacientes no mesmo dia do atendimento.

Nossa intenção é de ajudar a IX GERES e os municípios, a identificar as possíveis causas do absenteísmo, bem como em que situações estão ocorrendo, a fim de juntos criarmos estratégias que surtam efeito e minimizem o impacto desse índice.

Desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

PACIENTES FALTOSOS DA UPAE NO MÊS DE AGOSTO DE 2021

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|------------------|------------------------|-----------|---------------|------------------------|-----------|
| ARARIPINA | ANGIOLOGISTA | 0 | BODOCÓ | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 | | CARDIOLOGISTA | 2 |
| | DERMATOLOGISTA | 3 | | DERMATOLOGISTA | 2 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 18 | | ENDOCRINOLOGISTA | 2 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 2 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 2 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 24 | | Total | 08 |

Maria de Fátima S. Almeida
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

| | |
|----------------------|-----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | |
| Total Geral | 24 |

| | |
|----------------------|----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | |
| Total Geral | 8 |

| | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|-----------|
| EXÚ | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 2 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 11 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 2 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 3 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 18 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | | 0 |
| Total Geral | 18 | |

| | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|----------|
| GRANITO | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 1 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | | 0 |
| Total Geral | 1 | |

| | | Faltosos |
|--------------|------------------------|-----------|
| IPUBI | ANGIOLOGISTA | 1 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 3 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 5 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 10 |

| | | Faltosos |
|--------------------|------------------------|----------|
| MOREILÂNDIA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 3 |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri PE - Ofício 46 (17079530)

| | |
|----------------------|-----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 1 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | |
| | |
| Total Geral | 11 |

| | |
|----------------------|----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | |
| | |
| Total Geral | 3 |

| | | Faltos | | | Faltos |
|--------------------|------------------------|--------|----------------------|------------------------|--------|
| OURICURI | ANGIOLOGISTA | 1 | PARNAMIRIM | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 2 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 4 | | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 12 | | ENDOCRINOLOGISTA | 2 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 2 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 3 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 3 |
| | UROLOGISTA | 1 | | UROLOGISTA | 2 |
| Total | 25 | | Total | 9 | |
| | | | | | |
| | | | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | |
| | | | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | |
| | | | | | |
| Total Geral | 28 | | Total Geral | 9 | |

| | | Faltos | | | Faltos |
|-------------------|------------------------|--------|-----------------------|------------------------|--------|
| SANTA CRUZ | ANGIOLOGISTA | 0 | SANTA FILOMENA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 0 | | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 2 | | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 1 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 2 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 1 |
| Total | 4 | | Total | 6 | |

| | | | |
|----------------------|----------|----------------------|----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | |
| Total Geral | 4 | Total Geral | 6 |

| | | Faltosos |
|-----------------|------------------------|----------|
| TRINDADE | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 2 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 2 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 6 |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 1 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | Total Geral | 7 |

Atenciosamente,
 Maria de Fátima Souza Alencar
 Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 19/09/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17079530** e o código CRC **49A27FCC**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Ouricuri



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 47/2021

Ouricuri, 19 de outubro de 2021

Assunto: **JUSTIFICATIVA DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS EXAMES REALIZADOS NA UPA-E OURICURI-PE**

A Senhora;

Maria Aline Baltar Fernandes

Diretora

Ofício de Justificativa para os prazos de entrega dos exames realizados na UPA-E Ouricuri, de acordo com o anexo técnico I, do contrato de Gestão nº 002/2020, 4.6 – tempo médio para entrega de exames, através da realização entre a solicitação do exame e a data de entrega do mesmo (indicador Valorado).

Este ofício refere-se ao mês de Setembro de 2021, sobre os prazos para as realizações e entrega dos exames aos pacientes. Vale ressaltar que os três primeiros meses contratualmente não serão objeto de penalização.

Temos em Decreto vigente do Governo do Estado (Portaria SES nº 208/2020) a recomendação de “escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa”, pela pandemia do COVID – 19. Desta forma, enfrentamos diversas dificuldades no cumprimento da meta especificada que inclui: a dificuldade dos pacientes para comparecerem à unidade para realização e entrega desses exames, dificuldade inclusive de transporte dos municípios atendidos pôr os mesmos estarem circulando com menos quantidade de passageiros, além do tempo de marcação para retorno visto o não cumprimento das metas devido a diminuição dos atendimentos por conta do Decreto já citado. O usuário ao realizar o exame é informado do tempo de entrega e que precisa comparecer a unidade para recebimento dos mesmos.

Mesmo com todas as dificuldades acima citadas, principalmente no tocante a realização dos mesmos pelo paciente, a UPAE Ouricuri entrega os exames realizados nos respectivos prazos mencionados abaixo de acordo com suas especificações:

- Exames Laboratoriais – Prazo de entrega ao paciente de até 8 dias.
- Biópsias de colo útero, de Pele e de Endoscopia – Prazo de entrega de 15 a 20 dias.

- amostras são avaliadas em outro Estado, por isto este prazo para entrega.
- USG, Coloscopia e Eletrocardiograma – Entrega no dia da realização dos mesmos.
 - EDA, Teste Ergométrico, Ecocardiograma – Entrega em 24 horas

Atenciosamente,
Maria de Fatima Souza Alencar
Diretora




Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 19/10/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17955527** e o código CRC **7B386C7B**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:


Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO

PERNAMBUCO

Ofício Nº 49/2021

Ouricuri, 19 de outubro de 2021

Assunto: **NÃO CUMPRIMENTO DE META DO MÊS DE SETEMBRO 2021**

A Senhora;

Maria Aline Baltar Fernandes

Diretora

O Instituto Social das Medianeiras da Paz/UPA-E, com sede na Avenida Manoel Irineu, S/N – Centro. CNPJ: 10.739.225/0017-85, CEP: 56200000-Ouricuri-PE. Por meio da coordenação Geral, vem, respeitosamente, perante V. Sra. através deste informar e externar nossa preocupação acerca do não cumprimento da meta contratual médica de atendimentos não executados no mês de setembro de 2021.

A unidade não efetivou a meta estabelecida referente ao contrato de Gestão 002/2020 firmado com essa Secretaria, devido as orientações do Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, conforme Portaria SES/PE Nº 107 de 24 março de 2020, descrita abaixo:

Conforme Portaria SES/PE Nº 107 DE 24 março de 2020, o Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art 8º, do Decreto nº48.834, de 20 de março de 2020, que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do coronavírus, no território pernambucano, delegou ao Secretário de Saúde a competência para editar normas completares para sua execução.

CONSIDERANDO o Decreto que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil aprovado em 18 de março do corrente ano pela câmara dos deputados;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingenciamento Infecção Humana pelo SARS-coV-2;

CONSIDERANDO a necessidade de destinar maior número de leitos para o tratamento de pacientes diagnosticados ou com suspeitas de infecção pelo COVID-19;

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para fins do caput, caracterizam-se cirurgias eletivas, aquelas que possam ser adiadas e/ou reprogramadas sem prejuízo à saúde do paciente.

Art. 2º Os servidores públicos que tiverem as atividades suspensas em razão dos serviços descritos no Art. 1º, poderão ser convocados para outras atividades no âmbito da assistência hospitalar ou teletrabalho.

Art. 3º Ficam mantidos, na rede hospitalar pública e privados do Estado de Pernambuco, os serviços de:

I- atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos, procedimentos e exames nos serviços de urgência e emergência;

II- Consultas e procedimentos ambulatoriais considerados inadiáveis ou de acompanhamento assistencial não passível de interrupção, como oncologia, hemodiálise, pré-natal, doenças infectocontagiosas, retorno pós-operatório dentre outros;

III- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT que dão suporte aos pacientes internados;

IV- Cirurgias eletivas inadiáveis como cirurgias oncológicas, cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos dentre outras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Obedecendo as diretrizes legais da portaria acima, a unidade parou suas atividades no dia 20 de março de 2020, tendo perda de 100% para cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão.

Sem mais, retornamos nossos atendimentos conforme normativa abaixo.

Portaria SES Nº 208/2020

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades assistenciais a fim de reduzir o risco de complicações dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis.

RESOLVE:

Art. 2º III- Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do cronograma.

De acordo com o disposto acima, seguem tabelas com as consultas médicas, não médicas e sessões de reabilitação realizadas no mês de Setembro da UPA-E Ouricuri-PE.

Consultas Médicas de 09/2021

| Primeira Consulta | | | | | Interconsulta | | | | Subsequente | | | | Total D | Total E | % | | |
|-------------------|-----|-----|-----|---|---------------|-----|-----|----|-------------|-----|-----|-----|---------|---------|------|-----|----------|
| D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | | | |
| 473 | 462 | 287 | 175 | 0 | 85 | 188 | 164 | 24 | 0 | 476 | 567 | 492 | 75 | 0 | 1034 | 943 | 44,48113 |

Outros Profissionais de Nível Superior de 09/2021

| Consulta | | | | | % |
|----------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | |
| 478 | 352 | 335 | 17 | 0 | 44,55 |

Sessões de Reabilitação 09/2021

| Sessões | | | | | % |
|---------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | |
| 435 | 407 | 372 | 0 | 0 | 67,88 |

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,
Maria de Fatima Souza Alencar
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 19/10/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17956401** e o código CRC **FF8CEDDC**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 50/2021

Ouricuri, 19 de outubro de 2021

Assunto: COMUNICADO DE TAXA DE ABSENTEÍSMO

A Senhora;

Joelma de Jesus Rodrigues

Gerente Geral

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Ouricuri vem por meio deste, muito respeitosamente, comunicar a taxa de absenteísmo e a relação dos pacientes faltosos (Vide Anexo) no mês de Setembro de 2021, por município e especialidade, a fim de que possa ser estabelecidas ações para diminuição da referida taxa.

O número total de faltas no mês de Setembro foi de 166, significando 37,88% do número total das 473 consultas médicas disponibilizadas pela Unidade aos municípios, conforme escala disponibilizada via e-mail em Agosto de 2021. Registramos também que, no mês de Setembro houve 07 faltas para as consultas de fisioterapia e nenhuma para fonoaudiologia. Vale ressaltar, que se houver alguma divergência na quantidade de faltosos é devido aos municípios fazerem exclusões dos pacientes no mesmo dia do atendimento.

Nossa intenção é de ajudar a IX GERES e os municípios, a identificar as possíveis causas do absenteísmo, bem como em que situações estão ocorrendo, a fim de juntos criarmos estratégias que surtam efeito e minimizem o impacto desse índice.

Desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

PACIENTES FALTOSOS DA UPAE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

| | Faltosos | | Faltosos | |
|------------------|------------------------|-----------|------------------------|----------|
| ARARIPINA | ANGIOLOGISTA | 0 | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 4 | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 11 | DERMATOLOGISTA | 8 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 14 | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 30 | Total | 9 |
| | | | | |

| | |
|----------------------|-----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | |
| Total Geral | 30 |

| | |
|----------------------|----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | |
| Total Geral | 9 |

| | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|----------|
| EXÚ | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 7 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 23 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 3 |
| | UROLOGISTA | 2 |
| Total | 36 | |
| | | |
| | | |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | |
| | | |
| Total Geral | 36 | |

| | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|----------|
| GRANITO | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 2 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 3 | |
| | | |
| | | |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | |
| | | |
| Total Geral | 3 | |

| | | Faltosos |
|--------------|------------------------|----------|
| IPUBI | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 8 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 9 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 18 | |

| | | Faltosos |
|--------------------|------------------------|----------|
| MOREILÂNDIA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 2 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 2 | |

Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Ouricuri (17951488)

| | |
|----------------------|-----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | |
| | |
| Total Geral | 18 |

| | |
|----------------------|----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | |
| | |
| Total Geral | 2 |

| | | Faltos | | | Faltos |
|----------------------|------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|--------|
| OURICURI | ANGIOLOGISTA | 0 | PARNAMIRIM | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 3 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 13 | | DERMATOLOGISTA | 9 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 20 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 1 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 2 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 3 |
| Total | 39 | | Total | 12 | |
| | | | | | |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 5 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | |
| | | | | | |
| Total Geral | 44 | Total Geral | 12 | | |

| | | Faltos | | | Faltos |
|-------------------|------------------------|--------------|-----------------------|------------------------|--------|
| SANTA CRUZ | ANGIOLOGISTA | 0 | SANTA FILOMENA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 3 | | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 1 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 5 | Total | 0 | | |

Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Ouricuri

| | | | |
|----------------------|----------|----------------------|----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | |
| Total Geral | 5 | Total Geral | 0 |

| | | Faltos |
|-----------------|------------------------|-----------|
| TRINDADE | ANGIOLOGISTA | 1 |
| | CARDIOLOGISTA | 2 |
| | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 8 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 12 |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 2 |
| | Total Geral | 14 |

Atenciosamente,
 Maria de Fátima Souza Alencar
 Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 19/10/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17961488** e o código CRC **54A6E93A**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAE Guricuri



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 52/2021

Ouricuri, 09 de dezembro de 2021

Assunto: **JUSTIFICATIVA DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS EXAMES REALIZADOS NA UPA-E OURICURI-PE**

A Senhora;

Maria Aline Baltar Fernandes

Diretora

Ofício de Justificativa para os prazos de entrega dos exames realizados na UPA-E Ouricuri, de acordo com o anexo técnico I, do contrato de Gestão nº 002/2020, 4.6 – tempo médio para entrega de exames, através da realização entre a solicitação do exame e a data de entrega do mesmo (indicador Valorado).

Este ofício refere-se ao mês de Outubro de 2021, sobre os prazos para as realizações e entrega dos exames aos pacientes. Vale ressaltar que os três primeiros meses contratualmente não serão objeto de penalização.

Temos em Decreto vigente do Governo do Estado (Portaria SES nº 208/2020) a recomendação de “escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa”, pela pandemia do COVID – 19. Desta forma, enfrentamos diversas dificuldades no cumprimento da meta especificada que inclui: a dificuldade dos pacientes para comparecerem à unidade para realização e entrega desses exames, dificuldade inclusive de transporte dos municípios atendidos pôr os mesmos estarem circulando com menos quantidade de passageiros, além do tempo de marcação para retorno visto o não cumprimento das metas devido a diminuição dos atendimentos por conta do Decreto já citado. O usuário ao realizar o exame é informado do tempo de entrega e que precisa comparecer a unidade para recebimento dos mesmos.

Mesmo com todas as dificuldades acima citadas, principalmente no tocante a realização dos mesmos pelo paciente, a UPAE Ouricuri entrega os exames realizados nos respectivos prazos mencionados abaixo de acordo com suas especificações:

- Exames Laboratoriais – Prazo de entrega ao paciente de até 8 dias.
- Biópsias de colo útero, de Pele e de Endoscopia – Prazo de entrega de 15 a 20 dias.

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Gerente
UPAE Ouricuri

- amostras são avaliadas em outro Estado, por isto este prazo para entrega.
- USG, Colposcopia e Eletrocardiograma – Entrega no dia da realização dos mesmos.
 - EDA, Teste Ergométrico, Ecocardiograma – Entrega em 24 horas

Atenciosamente,
Maria de Fatima Souza Alencar
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 14/12/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19484488** e o código CRC **50661748**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 53/2021

Ouricuri, 09 de dezembro de 2021

Assunto: **NÃO CUMPRIMENTO DE META DO MÊS DE OUTUBRO 2021**

A Senhora;

Maria Aline Baltar Fernandes

Diretora

O Instituto Social das Medianeiras da Paz/UPAE - Ouricuri-PE, CNPJ: 10.739.225/0017-85, com sede na Avenida Manoel Irineu, S/N - Centro, CEP: 56200000-Ouricuri-PE. Por meio da coordenação Geral, vem, respeitosamente, perante V. Sra. através deste, informar e externar nossa preocupação acerca do não cumprimento da meta contratual médica de atendimentos não executados no mês de Outubro de 2021.

A unidade não efetivou a meta estabelecida referente ao contrato de Gestão 002/2020 firmado com essa Secretaria, devido as orientações do Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, conforme Portaria SES/PE Nº 107 de 24 março de 2020, descrita abaixo:

Conforme Portaria SES/PE Nº 107 DE 24 março de 2020, o Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art 8º, do Decreto nº48.834, de 20 de março de 2020, que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do coronavírus, no território pernambucano, delegou ao Secretário de Saúde a competência para editar normas completares para sua execução.

CONSIDERANDO o Decreto que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil aprovado em 18 de março do corrente ano pela câmara dos deputados;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingenciamento Infecção Humana pelo SARS-coV-2;

CONSIDERANDO a necessidade de destinar maior número de leitos para o tratamento de pacientes diagnosticados ou com suspeitas de infecção pelo COVID-19;

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para fins do caput, caracterizam-se cirurgias eletivas, aquelas que possam ser adiadas e/ou reprogramadas sem prejuízo à saúde do paciente.

Art. 2º Os servidores públicos que tiverem as atividades suspensas em razão dos serviços descritos no Art. 1º, poderão ser convocados para outras atividades no âmbito da assistência hospitalar ou teletrabalho.

Art. 3º Ficam mantidos, na rede hospitalar pública e privados do Estado de Pernambuco, os serviços de:

I- atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos, procedimentos e exames nos serviços de urgência e emergência;

II- Consultas e procedimentos ambulatoriais considerados inadiáveis ou de acompanhamento assistencial não passível de interrupção, como oncologia, hemodiálise, pré-natal, doenças infectocontagiosas, retorno pós-operatório dentre outros;

III- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT que dão suporte aos pacientes internados;

IV- Cirurgias eletivas inadiáveis como cirurgias oncológicas, cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos dentre outras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Obedecendo as diretrizes legais da portaria acima, a unidade parou suas atividades no dia 20 de março de 2020, tendo perda de 100% para cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão.

Sem mais, retornamos nossos atendimentos conforme normativa abaixo.

Portaria SES Nº 208/2020

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades assistenciais a fim de reduzir o risco de complicações dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis.

RESOLVE:

Art. 2º III- Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do cronograma.

De acordo com o disposto acima, seguem tabelas com as consultas médicas, não médicas e sessões de reabilitação realizadas no mês de Outubro da UPA-E Ouricuri-PE.

Consultas Médicas de 10/2021

| Primeira Consulta | | | | | Interconsulta | | | | | Subsequente | | | | | Total D | Total E | % |
|-------------------|-----|-----|-----|----|---------------|-----|-----|----|---|-------------|-----|-----|-----|----|---------|---------|----------|
| D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | | | |
| 503 | 452 | 302 | 150 | 30 | 151 | 272 | 226 | 50 | 0 | 954 | 997 | 769 | 228 | 20 | 1558 | 1297 | 61,17925 |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Outros Profissionais de Nível Superior de 10/2021

| Consulta | | | | | % |
|----------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | |
| 766 | 387 | 370 | 17 | 0 | 49,20 |

Sessões de Reabilitação 10/2021

| Sessões | | | | | % |
|---------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | |
| 584 | 424 | 400 | 24 | 0 | 72,99 |

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,
Maria de Fatima Souza Alencar
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 14/12/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19486880** e o código CRC **B7575F49**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 55/2021

Ouricuri, 10 de dezembro de 2021

Assunto: **COMUNICADO DE TAXA DE ABSENTEÍSMO**

A Senhora;
Joelma de Jesus Rodrigues
Gerente Geral

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Ouricuri vem por meio deste, muito respeitosamente, comunicar a taxa de absenteísmo e a relação dos pacientes faltosos (Vide Anexo) no mês de Outubro de 2021, por município e especialidade, a fim de que possa ser estabelecidas ações para diminuição da referida taxa.

O número total de faltas no mês de Outubro foi de 140, significando 33,19% do número total das 503 consultas médicas disponibilizadas pela Unidade aos municípios, conforme escala disponibilizada via e-mail em Setembro de 2021. Registramos também que, no mês de Outubro, houve 01 falta para as consultas de fisioterapia e 02 para as consultas fonoaudiologia. Vale ressaltar, que se houver alguma divergência na quantidade de faltosos é devido aos municípios fazerem exclusões dos pacientes no mesmo dia do atendimento.

Nossa intenção é de ajudar a IX GERES e os municípios, a identificar as possíveis causas do absenteísmo, bem como em que situações estão ocorrendo, a fim de juntos criarmos estratégias que surtam efeito e minimizem o impacto desse índice.

Desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

PACIENTES FALTOSOS DA UPAE NO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|------------------|------------------------|-----------|---------------------|------------------------|-----------|
| ARARIPINA | ANGIOLOGISTA | 1 | BODOCÓ | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 5 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 8 | | DERMATOLOGISTA | 5 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 11 | | ENDOCRINOLOGISTA | 6 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 1 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 2 |
| | Total | 25 | | Total | 15 |
| | | | | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

| | | | |
|----------------------|-----------|----------------------|-----------|
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| Total Geral | 25 | Total Geral | 15 |

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|----------------------|----------------|------------------------|----------|
| EXÚ | ANGIOLOGISTA | 0 | GRANITO | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 2 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 4 | | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 4 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 2 | | UROLOGISTA | 1 |
| | Total | 13 | | Total | 1 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | |
| Total Geral | 13 | Total Geral | 1 | | |

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|----------------------|--------------------|------------------------|----------|
| IPUBI | ANGIOLOGISTA | 1 | MOREILÂNDIA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 4 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 4 | | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 4 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 1 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 1 |
| | Total | 13 | | Total | 4 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 1 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri (19548147)

| | | | |
|--------------------|-----------|--------------------|----------|
| Total Geral | 14 | Total Geral | 4 |
|--------------------|-----------|--------------------|----------|

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|--------------------|------------------------|--------------------|-------------------|------------------------|----------|
| OURICURI | ANGIOLOGISTA | 2 | PARNAMIRIM | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 2 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 12 | | DERMATOLOGISTA | 3 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 13 | | ENDOCRINOLOGISTA | 4 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 2 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 5 | | UROLOGISTA | 4 |
| Total | 37 | Total | 12 | | |
| | | | | | |
| | | | | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | | | | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | | | |
| Total Geral | 37 | Total Geral | 12 | | |

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|-------------------|------------------------|--------------|-----------------------|------------------------|----------|
| SANTA CRUZ | ANGIOLOGISTA | 0 | SANTA FILOMENA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 3 | | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 4 | Total | 0 | | |
| | | | | | |
| | | | | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | | | | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |

Maria de Fátima S. Almeida
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

| | | | |
|--------------------|----------|--------------------|----------|
| Total Geral | 4 | Total Geral | 0 |
|--------------------|----------|--------------------|----------|

| | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|-----------|
| TRINDADE | ANGIOLOGISTA | 2 |
| | CARDIOLOGISTA | 2 |
| | DERMATOLOGISTA | 5 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 7 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| Total | | 16 |
| | | |
| FALTAS FISIOTERAPIA | | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | | 0 |
| | | |
| Total Geral | | 16 |

Atenciosamente,
 Maria de Fátima Souza Alencar
 Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 14/12/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19548147** e o código CRC **9215020B**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S Alencar
 Diretora Geral
 UPAE *[Assinatura]*



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 56/2021

Ouricuri, 20 de dezembro de 2021

Assunto: **JUSTIFICATIVA DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS EXAMES REALIZADOS NA UPA-E OURICURI-PE**

A Senhora;

Maria Aline Baltar Fernandes

Diretora

Ofício de Justificativa para os prazos de entrega dos exames realizados na UPA-E Ouricuri, de acordo com o anexo técnico I, do contrato de Gestão nº 002/2020, 4.6 – tempo médio para entrega de exames, através da realização entre a solicitação do exame e a data de entrega do mesmo (indicador Valorado).

Este ofício refere-se ao mês de Novembro de 2021, sobre os prazos para as realizações e entrega dos exames aos pacientes. Vale ressaltar que os três primeiros meses contratualmente não serão objeto de penalização.

Temos em Decreto vigente do Governo do Estado (Portaria SES nº 208/2020) a recomendação de “escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa”, pela pandemia do COVID – 19. Desta forma, enfrentamos diversas dificuldades no cumprimento da meta especificada que inclui: a dificuldade dos pacientes para comparecerem à unidade para realização e entrega desses exames, dificuldade inclusive de transporte dos municípios atendidos por os mesmos estarem circulando com menos quantidade de passageiros, além do tempo de marcação para retorno visto o não cumprimento das metas devido a diminuição dos atendimentos por conta do Decreto já citado. O usuário ao realizar o exame é informado do tempo de entrega e que precisa comparecer a unidade para recebimento dos mesmos.

Mesmo com todas as dificuldades acima citadas, principalmente no tocante a realização dos mesmos pelo paciente, a UPAE Ouricuri entrega os exames realizados nos respectivos prazos mencionados abaixo de acordo com suas especificações:

- Exames Laboratoriais – Prazo de entrega ao paciente de até 8 dias.
- Biópsias de colo útero, de Pele e de Endoscopia – Prazo de entrega de 15 a 20 dias, as amostras são avaliadas em outro Estado, por isto este prazo para entrega.

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

- USG, Colposcopia e Eletrocardiograma – Entrega no dia da realização dos mesmos.
- EDA, Teste Ergométrico, Ecocardiograma – Entrega em 24 horas

Atenciosamente,
Maria de Fatima Souza Alencar
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 21/12/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19806193** e o código CRC **OFE44453**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:


Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 58/2021

Ouricuri, 20 de dezembro de 2021

Assunto: **NÃO CUMPRIMENTO DE META DO MÊS DE NOVEMBRO 2021**

A Senhora;

Maria Aline Baltar Fernandes

Diretora

O Instituto Social das Medianeiras da Paz/UPAE - Ouricuri-PE, CNPJ: 10.739.225/0017-85, com sede na Avenida Manoel Irineu, S/N - Centro, CEP: 56200000-Ouricuri-PE. Por meio da coordenação Geral, vem, respeitosamente, perante V. Sra. através deste, informar e externar nossa preocupação acerca do não cumprimento da meta contratual médica de atendimentos não executados no mês de Novembro de 2021.

A unidade não efetivou a meta estabelecida referente ao contrato de Gestão 002/2020 firmado com essa Secretaria, devido as orientações do Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, conforme Portaria SES/PE Nº 107 de 24 março de 2020, descrita abaixo:

Conforme Portaria SES/PE Nº 107 DE 24 março de 2020, o Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art 8º, do Decreto nº48.834, de 20 de março de 2020, que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do coronavírus, no território pernambucano, delegou ao Secretário de Saúde a competência para editar normas completares para sua execução.

CONSIDERANDO o Decreto que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil aprovado em 18 de março do corrente ano pela câmara dos deputados;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingenciamento Infecção Humana pelo SARS-coV-2;

CONSIDERANDO a necessidade de destinar maior número de leitos para o tratamento de pacientes diagnosticados ou com suspeitas de infecção pelo COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para fins do caput, caracterizam-se cirurgias eletivas, aquelas que possam ser adiadas e/ou reprogramadas sem prejuízo à saúde do paciente.

Art. 2º Os servidores públicos que tiverem as atividades suspensas em razão dos serviços descritos no Art. 1º, poderão ser convocados para outras atividades no âmbito da assistência hospitalar ou teletrabalho.

Art. 3º Ficam mantidos, na rede hospitalar pública e privados do Estado de Pernambuco, os serviços de:

I- atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos, procedimentos e exames nos serviços de urgência e emergência;

II- Consultas e procedimentos ambulatoriais considerados inadiáveis ou de acompanhamento assistencial não passível de interrupção, como oncologia, hemodiálise, pré-natal, doenças infectocontagiosas, retorno pós-operatório dentre outros;

III- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT que dão suporte aos pacientes internados;

IV- Cirurgias eletivas inadiáveis como cirurgias oncológicas, cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos dentre outras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Obedecendo as diretrizes legais da portaria acima, a unidade parou suas atividades no dia 20 de março de 2020, tendo perda de 100% para cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão.

Sem mais, retornamos nossos atendimentos conforme normativa abaixo.

Portaria SES Nº 208/2020

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades assistenciais a fim de reduzir o risco de complicações dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis.

RESOLVE:

Art. 2º III- Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do cronograma.

De acordo com o disposto acima, seguem tabelas com as consultas médicas, não médicas e sessões de reabilitação realizadas no mês de Novembro da UPA-E Ouricuri-PE.

Consultas Médicas de 11/2021

| Primeira Consulta | | | | | Interconsulta | | | | | Subsequente | | | | | Total D | Total E | % |
|-------------------|-----|-----|----|---|---------------|-----|-----|----|---|-------------|-----|-----|-----|---|---------|---------|----------|
| D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | | | |
| 449 | 404 | 315 | 89 | 0 | 102 | 218 | 188 | 30 | 0 | 653 | 714 | 607 | 107 | 0 | 1204 | 1110 | 52,35849 |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Outros Profissionais de Nível Superior de 11/2021

| Consulta | | | | | % |
|----------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | 32,31 |
| 572 | 259 | 243 | 16 | 0 | |

Sessões de Reabilitação 11/2021

| Sessões | | | | | % |
|---------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | 71,53 |
| 584 | 424 | 392 | 32 | 0 | |

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,
Maria de Fatima Souza Alencar
Diretora




Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 21/12/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19814882** e o código CRC **376E9524**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: 



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 59/2021

Ouricuri, 20 de dezembro de 2021

Assunto: **COMUNICADO DE TAXA DE ABSENTEÍSMO**

A Senhora;

Joelma de Jesus Rodrigues

Gerente Geral

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Ouricuri-PE, vem por meio deste, muito respeitosamente, comunicar a taxa de absenteísmo e a relação dos pacientes faltosos (Vide Anexo) no mês de Novembro de 2021, por município e especialidade, a fim de que possa ser estabelecidas ações para diminuição da referida taxa.

O número total de faltas no mês de Novembro foi de 117, significando 28,08% do número total das 449 consultas médicas disponibilizadas pela Unidade aos municípios, conforme escala disponibilizada via e-mail em Outubro de 2021. Registramos também que, no mês de Novembro houve 09 faltas para as consultas de fisioterapia e nenhuma para fonoaudiologia. Vale ressaltar, que se houver alguma divergência na quantidade de faltosos é devido aos municípios fazerem exclusões dos pacientes no mesmo dia do atendimento.

Nossa intenção é de ajudar a IX GERES e os municípios, a identificar as possíveis causas do absenteísmo, bem como em que situações estão ocorrendo, a fim de juntos criarmos estratégias que surtam efeito e minimizem o impacto desse índice.

Desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

PACIENTES FALTOSOS DA UPAE OURICURI-PE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|------------------|------------------------|-----------|---------------|------------------------|----------|
| ARARIPINA | ANGIOLOGISTA | 0 | BODOCÓ | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 12 | | DERMATOLOGISTA | 3 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 6 | | ENDOCRINOLOGISTA | 2 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 3 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 1 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 5 | | UROLOGISTA | 2 |
| | Total | 26 | | Total | 9 |

| | |
|----------------------|-----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | |
| Total Geral | 26 |

| | |
|----------------------|----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | |
| Total Geral | 9 |

| | | Faltosos |
|--------------------|------------------------|----------|
| EXÚ | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 15 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 5 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 3 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 23 | |
| | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 1 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | |
| Total Geral | 24 | |

| | | Faltosos |
|--------------------|------------------------|----------|
| GRANITO | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 0 | |
| | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | |
| Total Geral | 0 | |

| | | Faltosos |
|--------------|------------------------|----------|
| IPUBI | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 7 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 2 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 1 |

| | | Faltosos |
|--------------------|------------------------|----------|
| MOREILÂNDIA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

| Total | 10 |
|----------------------|-----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| Total Geral | 10 |

| Total | 2 |
|----------------------|----------|
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| Total Geral | 2 |

| | | Faltos | | | Faltos |
|----------------------|------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|--------|
| OURICURI | ANGIOLOGISTA | 1 | PARNAMIRIM | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 2 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 16 | | DERMATOLOGISTA | 4 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 4 | | ENDOCRINOLOGISTA | 2 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 2 | | GASTROENTEROLOGISTA | 1 |
| | GINECOLOGISTA | 1 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 2 | | UROLOGISTA | 3 |
| Total | 28 | Total | 10 | | |
| | | | | | |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 7 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | |
| Total Geral | 35 | Total Geral | 10 | | |

| | | Faltos | | | Faltos |
|-------------------|------------------------|--------|-----------------------|------------------------|--------|
| SANTA CRUZ | ANGIOLOGISTA | 1 | SANTA FILOMENA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 0 | | DERMATOLOGISTA | 0 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |

| | | | |
|----------------------|----------|----------------------|----------|
| UROLOGISTA | 1 | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 3 | Total | 0 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| Total Geral | 3 | Total Geral | 0 |

| | | Faltosos |
|-----------------|------------------------|----------|
| TRINDADE | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 2 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 1 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 2 |
| Total | 6 | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 1 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | Total Geral | 7 |

Atenciosamente,
 Maria de Fátima Souza Alencar
 Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 21/12/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19825838** e o código CRC **402AF038**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 1/2022

Ouricuri, 19 de janeiro de 2022

Assunto: **JUSTIFICATIVA DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS EXAMES REALIZADOS NA UPA-E OURICURI-PE**

A Senhora;

Maria Aline Baltar Fernandes

Diretora

Ofício de Justificativa para os prazos de entrega dos exames realizados na UPA-E Ouricuri, de acordo com o anexo técnico I, do contrato de Gestão nº 002/2020, 4.6 – tempo médio para entrega de exames, através da realização entre a solicitação do exame e a data de entrega do mesmo (indicador Valorado).

Este ofício refere-se ao mês de Dezembro de 2021, sobre os prazos para as realizações e entrega dos exames aos pacientes. Vale ressaltar que os três primeiros meses contratualmente não serão objeto de penalização.

Temos em Decreto vigente do Governo do Estado (Portaria SES nº 208/2020) a recomendação de “escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa”, pela pandemia do COVID – 19. Desta forma, enfrentamos diversas dificuldades no cumprimento da meta especificada que inclui: a dificuldade dos pacientes para comparecerem á unidade para realização e entrega desses exames, dificuldade inclusive de transporte dos municípios atendidos pôr os mesmos estarem circulando com menos quantidade de passageiros, além do tempo de marcação para retorno visto o não cumprimento das metas devido a diminuição dos atendimentos por conta do Decreto já citado. O usuário ao realizar o exame é informado do tempo de entrega e que precisa comparecer a unidade para recebimento dos mesmos.

Mesmo com todas as dificuldades acima citadas, principalmente no tocante a realização dos mesmos pelo paciente, a UPAE Ouricuri entrega os exames realizados nos respectivos prazos mencionados abaixo de acordo com suas especificações:

- Exames Laboratoriais – Prazo de entrega ao paciente de até 8 dias.
- Biópsias de colo útero, de Pele e de Endoscopia – Prazo de entrega de 15 a 20 dias, as amostras são avaliadas em outro Estado, por isto este prazo para entrega.

- USG, Colposcopia e Eletrocardiograma – Entrega no dia da realização dos mesmos.
- EDA, Teste Ergométrico, Ecocardiograma – Entrega em 24 horas

Atenciosamente,
Maria de Fatima Souza Alencar
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 24/01/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20602942** e o código CRC **CDC914BA**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO

PERNAMBUCO

Ofício Nº 3/2021

Ouricuri, 21 de janeiro de 2022

Assunto: **NÃO CUMPRIMENTO DE META DO MÊS DE DEZEMBRO 2021**

A Senhora;

Maria Aline Baltar Fernandes

Diretora

O Instituto Social das Medianeiras da Paz/UPAE - Ouricuri-PE, CNPJ: 10.739.225/0017-85, com sede na Avenida Manoel Irineu, S/N - Centro, CEP: 56200000-Ouricuri-PE. Por meio da coordenação Geral, vem, respeitosamente, perante V. Sra. através deste, informar e externar nossa preocupação acerca do não cumprimento da meta contratual médica de atendimentos não executados no mês de Dezembro de 2021.

A unidade não efetivou a meta estabelecida referente ao contrato de Gestão 002/2020 firmado com essa Secretaria, devido as orientações do Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, conforme Portaria SES/PE Nº 107 de 24 março de 2020, descrita abaixo:

Conforme Portaria SES/PE Nº 107 DE 24 março de 2020, o Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art 8º, do Decreto nº48.834, de 20 de março de 2020, que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do coronavírus, no território pernambucano, delegou ao Secretário de Saúde a competência para editar normas completares para sua execução.

CONSIDERANDO o Decreto que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil aprovado em 18 de março do corrente ano pela câmara dos deputados;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingenciamento Infecção Humana pelo SARS-coV-2;

CONSIDERANDO a necessidade de destinar maior número de leitos para o tratamento de pacientes diagnosticados ou com suspeitas de infecção pelo COVID-19;

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE OURICURI

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para fins do caput, caracterizam-se cirurgias eletivas, aquelas que possam ser adiadas e/ou reprogramadas sem prejuízo à saúde do paciente.

Art. 2º Os servidores públicos que tiverem as atividades suspensas em razão dos serviços descritos no Art. 1º, poderão ser convocados para outras atividades no âmbito da assistência hospitalar ou teletrabalho.

Art. 3º Ficam mantidos, na rede hospitalar pública e privados do Estado de Pernambuco, os serviços de:

I- atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos, procedimentos e exames nos serviços de urgência e emergência;

II- Consultas e procedimentos ambulatoriais considerados inadiáveis ou de acompanhamento assistencial não passível de interrupção, como oncologia, hemodiálise, pré-natal, doenças infectocontagiosas, retorno pós-operatório dentre outros;

III- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT que dão suporte aos pacientes internados;

IV- Cirurgias eletivas inadiáveis como cirurgias oncológicas, cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos dentre outras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Obedecendo as diretrizes legais da portaria acima, a unidade parou suas atividades no dia 20 de março de 2020, tendo perda de 100% para cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão.

Sem mais, retornamos nossos atendimentos conforme normativa abaixo.

Portaria SES Nº 208/2020

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades assistenciais a fim de reduzir o risco de complicações dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis.

RESOLVE:

Art. 2º III- Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do cronograma.

De acordo com o disposto acima, seguem tabelas com as consultas médicas, não médicas e sessões de reabilitação realizadas no mês de Outubro da UPA-E Ouricuri-PE.

Consultas Médicas de 12/2021

| Primeira Consulta | | | | | Interconsulta | | | | | Subsequente | | | | | Total D | Total E | % |
|-------------------|-----|-----|-----|---|---------------|-----|-----|----|---|-------------|-----|-----|-----|---|---------|---------|----------|
| D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | D | A | E | PF | C | | | |
| 495 | 486 | 318 | 168 | 0 | 65 | 248 | 214 | 34 | 0 | 745 | 745 | 613 | 132 | 0 | 1305 | 1145 | 54,00943 |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

Outros Profissionais de Nível Superior de 12/2021

| Consulta | | | | | % |
|----------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | |
| 752 | 467 | 440 | 27 | 0 | 58,51 |

Sessões de Reabilitação 12/2021

| Sessões | | | | | % |
|---------|-----|-----|----|---|-------|
| D | A | E | PF | C | |
| 700 | 581 | 493 | 88 | 0 | 89,96 |

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,
Maria de Fatima Souza Alencar
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 24/01/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20673049** e o código CRC **3F3F8C37**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 4/2021

Ouricuri, 21 de janeiro de 2021

Assunto: **COMUNICADO DE TAXA DE ABSENTEÍSMO**

A Senhora;

Joelma de Jesus Rodrigues

Gerente Geral

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Ouricuri vem por meio deste, muito respeitosamente, comunicar a taxa de absenteísmo e a relação dos pacientes faltosos (Vide Anexo) no mês de Dezembro de 2021, por município e especialidade, a fim de que possa ser estabelecidas ações para diminuição da referida taxa.

O número total de faltas no mês de Dezembro foi de 158, significando 34,57% do número total das 495 consultas médicas disponibilizadas pela Unidade aos municípios, conforme escala disponibilizada via e-mail em Novembro de 2021. Registramos também que, no mês de Dezembro houve 16 faltas para as consultas de fisioterapia e nenhuma para fonoaudiologia. Vale ressaltar, que se houver alguma divergência na quantidade de faltosos é devido aos municípios fazerem exclusões dos pacientes no mesmo dia do atendimento.

Nossa intenção é de ajudar a IX GERES e os municípios, a identificar as possíveis causas do absenteísmo, bem como em que situações estão ocorrendo, a fim de juntos criarmos estratégias que surtam efeito e minimizem o impacto desse índice.

Desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

PACIENTES FALTOSOS DA UPAE NO MÊS DE JANEIRO DE 2021

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|-----------|------------------------|-----------|--------|------------------------|-----------|
| ARARIPINA | ANGIOLOGISTA | 0 | BODOCÓ | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 5 | | CARDIOLOGISTA | 4 |
| | DERMATOLOGISTA | 13 | | DERMATOLOGISTA | 6 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 4 | | ENDOCRINOLOGISTA | 1 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 3 | | GASTROENTEROLOGISTA | 2 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 1 | | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 26 | | Total | 13 |
| | | | | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |

| | | | | | |
|--|----------------------|-----------|--|----------------------|-----------|
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | Total Geral | 26 | | Total Geral | 13 |

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|------------|------------------------|-----------|----------------|------------------------|----------|
| EXÚ | ANGIOLOGISTA | 1 | GRANITO | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 2 | | CARDIOLOGISTA | 0 |
| | DERMATOLOGISTA | 3 | | DERMATOLOGISTA | 2 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 17 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 2 | | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 26 | | Total | 2 |
| | | | | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | | | |
| | Total Geral | 26 | | Total Geral | 2 |

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|--------------|------------------------|-----------|--------------------|------------------------|----------|
| IPUBI | ANGIOLOGISTA | 0 | MOREILÂNDIA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 2 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 11 | | DERMATOLOGISTA | 1 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 6 | | ENDOCRINOLOGISTA | 2 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| | Total | 20 | | Total | 4 |
| | | | | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | FALTAS FISIOTERAPIA | 1 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | | | |

Maria de Fátima S. Alencar
Diretora Geral
UPAE Quiricuri

| | | | |
|--------------------|-----------|--------------------|----------|
| Total Geral | 20 | Total Geral | 5 |
|--------------------|-----------|--------------------|----------|

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|--------------------|------------------------|--------------------|-------------------|------------------------|----------|
| OURICURI | ANGIOLOGISTA | 2 | PARNAMIRIM | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 7 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 15 | | DERMATOLOGISTA | 3 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 6 | | ENDOCRINOLOGISTA | 3 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 1 | | GASTROENTEROLOGISTA | 1 |
| | GINECOLOGISTA | 2 | | GINECOLOGISTA | 1 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 2 | | UROLOGISTA | 2 |
| Total | 35 | Total | 11 | | |
| | | | | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 7 | | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |
| | | | | | |
| Total Geral | 42 | Total Geral | 11 | | |

| | | Faltosos | | | Faltosos |
|-------------------|------------------------|--------------|-----------------------|------------------------|----------|
| SANTA CRUZ | ANGIOLOGISTA | 1 | SANTA FILOMENA | ANGIOLOGISTA | 0 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 | | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 2 | | DERMATOLOGISTA | 3 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 1 | | ENDOCRINOLOGISTA | 0 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 | | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 | | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 | | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 | | UROLOGISTA | 0 |
| Total | 5 | Total | 4 | | |
| | | | | | |
| | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 | | FALTAS FISIOTERAPIA | 0 |
| | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 | | FALTAS FONOAUDIÓLOGA | 0 |

Maria de Fátima S. Azeiteiro
Diretora Geral
UPAE Ouricuri

| | | | |
|--------------------|----------|--------------------|----------|
| Total Geral | 5 | Total Geral | 4 |
|--------------------|----------|--------------------|----------|

| | | Faltosos |
|----------------------|------------------------|-----------|
| TRINDADE | ANGIOLOGISTA | 1 |
| | CARDIOLOGISTA | 1 |
| | DERMATOLOGISTA | 6 |
| | ENDOCRINOLOGISTA | 4 |
| | GASTROENTEROLOGISTA | 0 |
| | GINECOLOGISTA | 0 |
| | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 0 |
| | UROLOGISTA | 0 |
| Total | | 12 |
| FALTAS FISIOTERAPIA | | 8 |
| FALTAS FONOAUDIÓLOGA | | 0 |
| Total Geral | | 20 |

Atenciosamente,
 Maria de Fátima Souza Alencar
 Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 24/01/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20700656** e o código CRC **5001527E**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Maria de Fátima S. Alencar
 Diretora Geral
 UPAA Ouricuri